



**CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA**

**Bruxelas, 8 de Dezembro de 2006 (08.12)
(OR. en)**

16541/06

POLGEN 121

NOTA

de:	Delegações Alemã, Portuguesa e Eslovena
para:	Conselho
Assunto:	Projecto de Programa para 18 meses das Presidências Alemã, Portuguesa e Eslovena

Junto se envia, à atenção das delegações, o projecto de programa para 18 meses das futuras Presidências Alemã, Portuguesa e Eslovena.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	5
I. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO	6
II. PRIORIDADES	10
<i>Futuro da União</i>	10
<i>A Estratégia de Lisboa: assegurar a sua implementação completa, nas suas dimensões económica, social e ambiental</i>	10
<i>Consolidar o espaço de liberdade, segurança e justiça</i>	14
<i>Reforçar o papel da UE no plano externo nas áreas da segurança, do desenvolvimento e das relações económicas</i>	15
III. PROGRAMA GLOBAL	17
DESENVOLVIMENTO DA UNIÃO	17
Tratado Constitucional	17
Alargamento	17
Espaço Schengen	18
Alargamento da zona euro	18
CONTEXTO ECONÓMICO GERAL/COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS	19
Melhor coordenação das políticas económicas	19
Qualidade das finanças públicas	19
Pacto de Estabilidade e Crescimento	19
CRESCIMENTO E EMPREGO	20
Implementação dos Programas Nacionais de Reforma	20
O novo ciclo de três anos da Estratégia de Lisboa (2008-2010)	20
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	21
Estratégia de Desenvolvimento Sustentável	21
Livro Verde sobre Política Marítima	21
INVESTIGAÇÃO, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO	22
Investigação	22
Inovação	23
Educação	23
Telecomunicações e Sociedade da Informação	25
COMPETITIVIDADE	26
Mercado Interno	26
Legislar melhor	27
Estatísticas	28
Política de concorrência	28
Política industrial	28
PME	29
Serviços Financeiros	29
Fiscalidade	30
Direito das sociedades	30
Alfândegas	30
Turismo	31

ENERGIA	31
TRANSPORTES	33
Transportes marítimos e navegação interior	33
Transportes terrestres	34
Aviação	35
Questões horizontais	36
Questões intermodais	36
EMPREGO	37
Emprego	37
Direito do trabalho	38
POLÍTICA SOCIAL, SAÚDE E CONSUMIDORES	39
Política social	39
Juventude.....	40
Mutações demográficas.....	40
Saúde	42
Consumidores.....	43
Cultura e audiovisual.....	44
Desporto	45
IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES	45
POLÍTICA ESTRUCTURAL E DE COESÃO	46
POLÍTICA COMUM AGRICULTURA / PESCAS	47
Agricultura	47
Pescas	50
AMBIENTE	50
Alterações climáticas	51
Biodiversidade.....	51
Tecnologias ambientais.....	52
Governança ambiental internacional.....	52
ESPAÇO DE LIBERDADE, SEGURANÇA E JUSTIÇA	53
Asilo, migração, política de vistos e fronteiras	53
Luta contra o tráfico de seres humanos.....	54
Integração e diálogo intercultural.....	54
Intercâmbio de informações.....	55
Luta contra o terrorismo.....	55
Luta contra a droga.....	55
Cooperação no domínio da aplicação da lei.....	56
Cooperação policial e aduaneira	56
Consolidação dos direitos civis.....	57
Maior segurança jurídica para os cidadãos e o sector empresarial	57
Reforço do sistema judicial e da cooperação prática	58
Relações externas	59
Protecção civil.....	59

RELAÇÕES EXTERNAS	59
PESD/Gestão de crises	60
Luta contra o terrorismo	61
Não-proliferação e desarmamento	61
Alargar o espaço de paz e segurança	62
Balcãs Ocidentais	62
A política de vizinhança e o Processo de Barcelona	63
Médio Oriente	63
Iraque	64
Irão	64
Afeganistão	64
Coreia do Norte	64
Relações com parceiros e regiões estratégicos	64
Relações transatlânticas	64
Rússia	65
Ásia Central	65
Ásia	65
Países do Golfo	66
África	66
América Latina	66
Cooperação multilateral	66
Direitos Humanos	67
Comércio	67
Política de desenvolvimento	68

PROJECTO

<p style="text-align: center;">PROGRAMA PARA 18 MESES DAS PRESIDÊNCIAS ALEMÃ, PORTUGUESA E ESLOVENA</p>

INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta o programa combinado das Presidências Alemã, Portuguesa e Eslovena, cobrindo o período que vai de Janeiro de 2007 a Junho de 2008. O documento subdivide-se em três partes. A primeira parte apresenta o enquadramento estratégico do programa, inserindo-o num contexto mais vasto e, especificamente, na perspectiva dos objectivos a mais longo prazo que terão o seu prolongamento nas três Presidências seguintes. [Por esta razão, e em conformidade com o Regulamento Interno do Conselho revisto, as futuras Presidências Francesa, Checa e Sueca foram consultadas sobre esta secção]. A segunda parte contém uma lista de prioridades específicas das três Presidências em cada área política, e a terceira parte é um programa global em que se enunciam as questões que se espera sejam tratadas durante o referido período de 18 meses.

As três Presidências colaborarão estreitamente entre si tendo em vista atingir o melhor possível os objectivos enunciados no programa. Para o efeito, cooperarão igualmente com as outras Instituições da União Europeia e em especial com a Comissão e o Parlamento Europeu, na base das suas competências respectivas.

Iª PARTE

ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

O Conselho Europeu, reunido em Junho de 2006, aprovou uma abordagem em duas vertentes para o desenvolvimento da União. Essa abordagem irá continuar a nortear as futuras Presidências na sua estratégia global. Implica ela que a União deve estar pronta para fazer frente aos numerosos desafios, actuais e futuros, com que a Europa vai defrontar-se durante os próximos anos, e para lhes dar resposta obtendo os resultados concretos que os cidadãos esperam. Ao mesmo tempo, deve levar por diante o processo de reforma por forma a garantir à União alargada a capacidade de funcionar eficazmente.

Em Março de 2007, a União comemorará em Berlim o 50.º aniversário do Tratado de Roma. Essa comemoração proporcionará aos dirigentes da UE a oportunidade de reafirmarem o seu empenhamento nos valores e ambições da Europa e de confirmarem o seu compromisso comum de os concretizar.

A Presidência apresentará ao Conselho Europeu de Junho de 2007 um relatório que incluirá uma avaliação dos debates sobre o Tratado Constitucional e explorará possíveis desenvolvimentos futuros, indicando além disso o modo como os trabalhos poderão prosseguir.

O relatório será em seguida analisado pelo Conselho Europeu. O resultado dessa análise servirá de base para as ulteriores decisões sobre a forma de dar seguimento ao processo de reforma. As futuras Presidências estão empenhadas em garantir que as medidas necessárias para este efeito sejam tomadas o mais tardar no segundo semestre de 2008, conforme acordado pelo Conselho Europeu. A importância deste aspecto prende-se também com a necessidade de preparar as eleições para o Parlamento Europeu, bem como de lançar as bases do mandato da Comissão em 2009.

O alargamento trouxe benefícios consideráveis, graças à sua contribuição para a paz, a estabilidade e a prosperidade na Europa. Os próximos anos irão constituir uma oportunidade para consolidar a base da actual Europa a 25 (em breve 27) Estados-Membros. Para tal será necessário assegurar a plena integração da Bulgária e da Roménia nas estruturas da União e prosseguir os esforços para garantir a todos os novos Estados-Membros, no mais breve prazo possível, a possibilidade de fazer parte do espaço Schengen. Do mesmo modo, poder-se-á assistir nos próximos anos a um alargamento da zona euro, à medida que um número crescente de Estados-Membros for satisfazendo os critérios de convergência previstos nos tratados.

As futuras Presidências trabalharão no sentido de fazer avançar as negociações de adesão já em curso, bem como para aprofundar os compromissos a uma escala mais vasta já assumidos pela União. Deverão ser envidados todos os esforços para proteger a coesão e a eficácia da União. Procurarão igualmente reforçar as relações da União com os países situados a Leste e a Sul das suas fronteiras, nomeadamente através do mecanismo da Política Europeia de Vizinhança.

As Presidências prosseguirão os seus esforços para reforçar a cooperação no quadro da Dimensão Setentrional, bem como a cooperação com os países da EFTA membros do Espaço Económico Europeu.

A Europa só pode fazer valer o seu peso se for poderosa no plano económico. A Europa tem que recuperar o seu dinamismo económico para salvaguardar o crescimento e o emprego a longo prazo, tendo também em conta o contexto da globalização. Um elevado grau de coerência e de competitividade sustentáveis em toda a União Europeia será um importante factor para ajudar a garantir um crescimento económico continuado e mais e melhores empregos. As futuras Presidências atribuirão especial importância ao objectivo de responder melhor aos desafios da globalização, preservando ao mesmo tempo a dimensão social da União Europeia. A revisão do mercado interno assumirá um carácter prioritário. A Estratégia de Lisboa para o Crescimento e o Emprego tem uma agenda ambiciosa e abrangente, em que se incluem objectivos económicos, sociais e ambientais. O novo ciclo trienal da Estratégia de Lisboa terá início em 2008. Seguidamente, haverá que começar a ponderar o futuro da estratégia para além de 2010.

O crescimento económico só pode gerar prosperidade a longo prazo se for sustentável. A Estratégia renovada da UE para o Desenvolvimento Sustentável, aprovada em 2006, continuará a ser um elemento-chave para a futura definição de políticas. A estratégia propriamente dita será acompanhada de perto durante todo este período e será objecto de um seguimento regular. Neste contexto, as futuras Presidências darão especial atenção às alterações climáticas e ao objectivo de travar a perda de biodiversidade até 2010.

Um importante aspecto da futura prosperidade e solidariedade da União é a utilização dos seus recursos financeiros. Esta vertente será objecto de uma revisão completa e abrangente, a cargo da Comissão, que cobrirá todos os aspectos das despesas da UE – incluindo as relativas à Política Agrícola Comum – e dos recursos da UE – incluindo o abatimento do Reino Unido, cujos resultados serão apresentados em 2008/2009. Esta revisão constituirá a base para as decisões do Conselho Europeu.

As Presidências pretendem fazer avançar o processo de simplificação da legislação existente e promoverão esforços em prol de uma melhor regulamentação e da eliminação dos encargos administrativos desnecessários.

Ao longo dos próximos anos, a União irá cada vez mais confrontar-se com vários importantes desafios. O Conselho Europeu decidiu que irá estabelecer uma Política Energética para a Europa na Primavera de 2005. A implementação desta política constituirá uma prioridade para os próximos anos, o que exigirá um elevado grau de solidariedade entre os próprios Estados-Membros, bem como um elevado grau de responsabilidade por parte de cada Estado-Membro, de modo a que as políticas internas da União sejam coerentes e tenham efeitos concretos, e a União seja capaz de falar a uma só voz com os países parceiros estratégicos. Associada a esta questão está a das alterações climáticas, a respeito da qual os trabalhos prosseguirão no quadro da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas e respectivo Protocolo de Quioto com o objectivo de chegar a acordo sobre as medidas a tomar a partir de 2012.

O desafio demográfico é conhecido. Ao longo dos próximos anos, esta será uma questão crucial, a exigir uma acção em várias frentes. Trata-se de uma área na qual, independentemente da eventual acção a nível comunitário, os Estados-Membros podem aprender com a experiência uns dos outros. As futuras Presidências irão colaborar estreitamente entre si e com a Comissão para estudar a melhor forma de facilitar este processo.

As futuras Presidências concentrarão esforços no desenvolvimento do espaço de liberdade, segurança e justiça, em conformidade com o Programa da Haia e tendo em conta o balanço do plano de acção previsto para o final de 2006. Haverá que prestar especial atenção à questão das migrações e, nomeadamente, aos problemas da imigração ilegal e do tráfico de seres humanos. Esta questão irá provavelmente assumir uma importância cada vez maior para a União, com a tendência para o aumento da pressão migratória tanto do Sul como do Leste da Europa. Serão indispensáveis uma abordagem coerente e uma combinação de políticas que contribuam para atacar os problemas na origem, nomeadamente através do diálogo com os países de origem e os países vizinhos, mas também por meio de uma cooperação mais estreita no plano interno e de controlos mais rigorosos nas fronteiras da União. Estas políticas terão em conta os esforços em prol de uma abordagem coerente das migrações e da política de integração na União Europeia. A segurança interna da Europa será também um objectivo-chave para as futuras Presidências, que concentrarão esforços na intensificação e consolidação da luta contra o terrorismo e a criminalidade organizada.

As futuras Presidências consagrarão especial atenção à promoção do diálogo intercultural, de modo a promover a compreensão mútua entre pessoas de origens e culturas diferentes (em complementaridade com os eventos que terão lugar em 2008, ano do diálogo intercultural).

As futuras Presidências providenciarão por que a UE continue a trabalhar eficazmente em prol da paz e da estabilidade mundiais, em especial através da cooperação com a ONU. Para o efeito, a União aprofundará as suas relações externas com um vasto leque de países e organizações multilaterais. As futuras Presidências trabalharão no sentido de assegurar que esta rede de relações ganhe em vitalidade e pertinência, em especial no que diz respeito aos principais parceiros estratégicos, com os quais se realizam reuniões ao mais alto nível. Prosseguirá a acção tendente a assegurar uma utilização coerente e eficaz dos instrumentos externos ao dispor da União, o que contribuirá para garantir uma capacidade de resposta eficaz por parte da União em situações de prevenção de conflitos, gestão de crises e reabilitação pós-conflitos, de modo a assegurar a paz e a estabilidade. As futuras Presidências contribuirão também para reforçar o desenvolvimento da política da União Europeia enquanto elemento essencial da sua futura acção externa globalmente considerada.

As futuras Presidências continuarão a apoiar um sistema regulamentado de comércio internacional e prosseguirão os trabalhos relativos à agenda da política comercial, pondo neste contexto a tónica na urgência de levar a bom termo as negociações da Agenda de Doha para o Desenvolvimento.

IIª PARTE

PRIORIDADES

Futuro da União

1. As três Presidências conferem especial prioridade ao processo de reforma da UE. A Presidência Alemã irá apresentar ao Conselho Europeu, no primeiro semestre de 2007, um relatório baseado em consultas alargadas junto dos Estados-Membros. Esse relatório deverá incluir uma avaliação dos debates sobre o **Tratado Constitucional** e explorar possíveis desenvolvimentos futuros. O relatório será posteriormente analisado pelo Conselho Europeu. O resultado dessa análise servirá de base para outras decisões sobre a forma de levar por diante o processo de reforma, partindo-se do princípio de que as medidas necessárias terão sido tomadas o mais tardar no segundo semestre de 2008.
2. A acção na sequência do recente **alargamento** centrar-se-á em consolidar a base da actual União de 27 Estados-Membros, assegurando a plena integração da Bulgária e da Roménia nas estruturas da União. As três Presidências continuarão a trabalhar no sentido de preparar o terreno para que todos os novos Estados-Membros passem no mais breve prazo possível a fazer parte do espaço Schengen e para permitir um novo alargamento da zona euro, à medida que um número crescente de Estados-Membros for satisfazendo os critérios de convergência previstos nos tratados.

As três Presidências envidarão esforços para fazer avançar as negociações de adesão já em curso, bem como para aprofundar os compromissos a uma escala mais vasta já assumidos pela União.

A Estratégia de Lisboa: assegurar a sua implementação completa, nas suas dimensões económica, social e ambiental

A implementação da Estratégia de Lisboa revista é um elemento essencial para que a União possa reforçar a competitividade, a criação de empregos e o crescimento num ambiente são. As três Presidências irão trabalhar em prol deste objectivo.

3. É necessário prosseguir os esforços para a **realização do mercado interno**, vertente-chave da implementação da Estratégia de Lisboa. A implementação integral dos Planos Nacionais de Reforma será também de importância crucial no contexto da Estratégia de Lisboa renovada. As três Presidências envidarão todos os esforços no sentido de adiantar ou concluir os trabalhos relativos a várias questões prioritárias, entre as quais se incluem o seguimento da Estratégia para o Mercado Interno no primeiro semestre de 2007 e a melhoria das condições de enquadramento para as empresas europeias, com particular destaque para as PME. Espera-se que a liberalização do mercado europeu dos serviços postais, a revisão do enquadramento jurídico europeu das telecomunicações e a implementação do Plano de Acção para os Serviços Financeiros estimulem a actividade económica nestas áreas específicas. Uma maior harmonização do direito das sociedades, o aperfeiçoamento do sistema europeu de patentes, a revisão global da legislação aduaneira comunitária através de um Código Aduaneiro modernizado, o trabalho preparatório em curso tendo em vista uma matéria colectável consolidada comum para a tributação das empresas, assim como a luta contra a fraude e a evasão fiscais serão outras questões importantes. Será também dada prioridade à "nova abordagem" no domínio da normalização técnica e ao reconhecimento mútuo, com base nas propostas da Comissão previstas para o final de 2006, à promoção dos agrupamentos de empresas e dos pólos de inovação, aos contratos públicos e ao seguimento da comunicação da Comissão sobre a administração em linha. As três Presidências estão determinadas em envidar todos os esforços para continuar a promover os interesses dos consumidores, para garantir um elevado nível de protecção dos consumidores e para reforçar a sua confiança.
4. O objectivo global da política industrial da UE é reforçar a **competitividade e a capacidade de inovação** das empresas europeias e melhorar as condições de enquadramento para a produção industrial na UE, em especial no que diz respeito às PME. As três Presidências continuarão a implementar as iniciativas transsectoriais e sectoriais de política económica anunciadas na comunicação da Comissão de Outubro de 2005.
5. No que diz respeito à **vertente externa da competitividade**, as três Presidências darão especial atenção aos contratos públicos, ao desenvolvimento de um quadro jurídico eficaz para a protecção dos direitos de propriedade intelectual e aos aspectos relacionados com o comércio, bem como à melhoria das condições de acesso aos mercados dos países terceiros.

6. As três Presidências continuarão a promover **políticas económicas e financeiras orientadas para o crescimento e a estabilidade**. Para este efeito, as prioridades centrar-se-ão em assegurar a gestão eficiente e operante da política económica, continuando nomeadamente a aplicar o Pacto de Estabilidade e Crescimento de uma forma economicamente sã, com uma tónica acrescida na sustentabilidade das finanças públicas dos Estados-Membros, e melhorando a qualidade das finanças públicas.
7. **O desenvolvimento do modelo social europeu, a promoção da igualdade de oportunidades** e de uma política europeia de integração transversal da igualdade entre os sexos, bem como a melhoria dos sistemas de educação e formação serão objectivos-chave. Nesta área, a tónica será colocada na resposta a dar ao desafio demográfico, na intensificação do diálogo social, na avaliação de impacto social e no desenvolvimento das normas sociais mínimas. A política de saúde desempenha um papel fundamental, atendendo a que uma melhor prevenção e melhores cuidados de saúde transfronteiras trazem benefícios directos aos cidadãos europeus. As três Presidências consideram o Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos (2007) como uma boa ocasião para pôr em evidência os progressos alcançados e o trabalho a realizar nesta área.
8. No domínio do **emprego**, a avaliação do 10.º aniversário da Estratégia Europeia para o Emprego em 2007, assim como a revisão das Orientações para o Emprego em 2008, proporcionarão uma oportunidade para identificar os elementos tendo em vista a revisão da Estratégia para o Emprego.
9. **Uma melhor regulamentação e a eliminação dos encargos administrativos desnecessários** constituirão uma prioridade transversal das três Presidências. Tomando como ponto de partida a iniciativa das seis Presidências anteriores, as futuras Presidências intensificarão os esforços nesta área, concentrando claramente os esforços na redução das formalidades e custos administrativos para as PME. O impulso a dar ao processo de simplificação da legislação existente e o recurso a avaliações de impacto abrangentes das novas propostas legislativas desempenhará neste contexto um papel fundamental. As três Presidências esperam que o balanço do sistema de avaliação do impacto e as propostas da Comissão no sentido de reduzir os encargos administrativos dêem um importante contributo para a realização de progressos significativos neste domínio.

10. **A segurança, a sustentabilidade e a competitividade do abastecimento energético** figurará entre as primeiras prioridades da agenda das três Presidências. O elemento fulcral da acção neste sector será a adopção e a implementação do Plano de Acção para a Energia, que abordará todos os aspectos destinados a garantir uma política energética virada para o futuro e conducente a um desenvolvimento sustentável: a continuação da liberalização dos mercados da energia, a redução da dependência em relação às importações e das emissões de gases com efeito de estufa através da melhoria da eficiência energética e do reforço do papel das energias renováveis, a diversificação das fontes e rotas de abastecimento de energia, bem como a intensificação e diversificação das relações externas no sector da energia.

11. **A promoção da investigação, do conhecimento e da inovação** é essencial para promover o crescimento, a competitividade e a criação de emprego. As três Presidências bater-se-ão por uma Europa inovadora. A implementação do 7º Programa-Quadro de Investigação e do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida desempenharão neste contexto um papel fundamental. Será também prestada especial atenção à investigação fundamental no tocante à sua aplicação. A criação do Instituto Europeu de Tecnologia e a elaboração de uma política espacial europeia poderão contribuir para promover a tecnologia de ponta na UE. Entre as prioridades das três Presidências, são ainda de referir a promoção do papel das universidades nesta área e o aumento dos recursos humanos consagrados à ciência e à tecnologia, bem como o reforço da cooperação científica e tecnológica internacional.

12. **A protecção do ambiente** será outra preocupação prioritária em cujo âmbito as três Presidências irão desenvolver um consideráveis esforços para definir uma posição da UE tendo em vista, para o período posterior a 2012, um regime equilibrado e justo, consentâneo com o objectivo da UE de limitar o aumento da temperatura a 2 graus acima dos níveis pré-industriais. Neste contexto, serão da máxima importância a prossecução do Programa Europeu para as Alterações Climáticas e as suas medidas trans-sectoriais de contenção, bem como o regime de comércio de emissões. A protecção e a utilização sustentável da biodiversidade, tanto à luz da 9ª Conferência das Partes na Convenção sobre a Diversidade Biológica como mediante a incorporação no mercado das decisões em matéria de biodiversidade ("empresas e biodiversidade") figurarão em lugar de destaque na agenda das Presidências. Outras prioridades importantes serão o seguimento do relatório da Comissão sobre a política da água, com especial incidência na escassez de água e nas secas, e o aperfeiçoamento das políticas em matéria de qualidade do ar e de resíduos.

13. As três Presidências consagrarão especial atenção ao **desenvolvimento de uma política marítima integrada**, vocacionada para reforçar as sinergias positivas entre os vários sectores em questão.

Consolidar o espaço de liberdade, segurança e justiça

14. A **política de asilo e migração** merecerá especial prioridade durante este período. Para além do reforço da cooperação entre os serviços de asilo e da avaliação da primeira fase da legislação sobre asilo, as três Presidências implementarão a Abordagem Global das Migrações, em que se inclui o alargamento e aprofundamento do diálogo entre países de origem, de trânsito e de destino e a negociação de acordos de readmissão operantes, bem como o necessário seguimento do relatório da Comissão sobre a migração legal no âmbito de uma abordagem coerente das migrações e da política de integração na União Europeia.
15. Será também conferido carácter prioritário à **protecção efectiva das fronteiras externas da União** por meio da implementação do SIS II e do alargamento do espaço Schengen, do reforço da FRONTEX e da implementação do Sistema de Informação sobre Vistos. As três Presidências continuarão a implementar os planos de acção no quadro da **Estratégia Antiterrorista**.
16. Em matéria de **cooperação policial**, será dada grande prioridade ao reforço da Europol e ao desenvolvimento do sistema de informações da UE. Na luta contra a criminalidade organizada internacional, deverá pôr-se a tónica no tráfico de seres humanos. O trabalho no domínio da **cooperação judiciária** centrar-se-á na remoção de obstáculos às actividades transfronteiras e nos progressos que falta ainda efectuar em matéria de reconhecimento mútuo das decisões judiciais. Constituirá especial prioridade o desenvolvimento de uma **Política Europeia de Protecção Civil**, no respeito pelas responsabilidades dos Estados-Membros. Serão também desenvolvidos e reforçados os aspectos de **relações externas** da Justiça e Assuntos Internos.

Reforçar o papel da UE no plano externo nas áreas da segurança, do desenvolvimento e das relações económicas

17. As três Presidências continuarão a trabalhar no sentido do desenvolvimento de um **espaço europeu de segurança e estabilidade**.

Continuarão a desenvolver a perspectiva europeia dos países dos Balcãs Ocidentais, nomeadamente através de um aprofundamento do Processo de Estabilização e de Associação.

Serão também reforçadas as relações com os vizinhos da União a Leste e a Sul, mediante um reforço dos mecanismos da PEV e do desenvolvimento da cooperação nos domínios económico, cultural e social com os parceiros do processo de Barcelona.

Continuarão a ser envidados esforços para ajudar a resolver a crise do Médio Oriente.

O reforço da parceria estratégica com a Rússia constituirá uma prioridade para as três Presidências, assim como as diligências para intensificar as relações com a Ásia Central.

18. A **PESD** continuará a desenvolver-se através da prossecução dos trabalhos em matéria de capacidades civis e militares e de uma coordenação civilo-militar eficaz.

19. As três Presidências atribuem especial importância ao reforço das **relações transatlânticas**, e bem assim com outros parceiros estratégicos como o **Japão**, a **China**, a **Índia** e a **ASEAN**. Prepararão a 2ª Cimeira UE-África, que deverá realizar-se durante a Presidência Portuguesa, com o objectivo de desenvolver as relações com a África. Organizarão também uma Cimeira UE-**América Latina** e Caraíbas, durante a Presidência Eslovena.

20. Prioridade essencial será o reforço das relações **comerciais** à luz dos resultados da Cimeira de Doha e a prossecução do trabalho de integração dos países ACP na economia mundial. A conclusão de acordos de parceria económica enquanto instrumentos impulsionadores do desenvolvimento ocupará na agenda um lugar de destaque.

O trabalho centrar-se-á também no reforço da coerência das políticas a favor do **desenvolvimento**. Continuarão a ser envidados esforços para conseguir uma melhor complementaridade entre doadores.

21. As futuras Presidências trabalharão para melhorar a cooperação entre a UE e as **organizações internacionais**, em especial a **ONU** e a **OTAN**.

IIIª PARTE

PROGRAMA GLOBAL

DESENVOLVIMENTO DA UNIÃO

Tratado Constitucional

1. As três Presidências irão dar continuidade à abordagem em duas vertentes aprovada no Conselho Europeu de Junho de 2006. Tal implica, por um lado, procurar explorar o melhor possível as possibilidades proporcionadas pelos actuais tratados por forma a obter os resultados concretos que os cidadãos esperam e, por outro lado, fazer avançar os trabalhos com base no mandato estabelecido pelo Conselho Europeu. Mais concretamente, a Presidência Alemã irá apresentar ao Conselho Europeu, no primeiro semestre de 2007, um relatório baseado em consultas alargadas junto dos Estados-Membros, que deverá incluir uma avaliação dos debates sobre o Tratado Constitucional e explorar possíveis desenvolvimentos futuros. O relatório será posteriormente analisado pelo Conselho Europeu. O resultado dessa análise servirá de base para as futuras decisões sobre a forma de levar por diante o processo de reforma. As Presidências Portuguesa e Eslovena assumirão as suas responsabilidades neste contexto, partindo-se do princípio de que as medidas necessárias terão sido tomadas o mais tardar no segundo semestre de 2008.
2. Em Março de 2007, a União comemorará em 50.º aniversário do Tratado de Roma. Essa comemoração proporcionará aos dirigentes da UE a oportunidade de reafirmarem o seu empenhamento nos valores e ambições da Europa e de confirmarem o seu compromisso comum de os concretizar.

Alargamento

3. As três Presidências empenhar-se-ão em assegurar a plena integração da Bulgária e da Roménia nas estruturas da União a partir da data da sua adesão.

4. Os compromissos assumidos pela União relativamente ao processo de alargamento serão plenamente respeitados. Prosseguirão, em particular, as negociações com a Turquia e a Croácia, em conformidade com as disposições constantes dos quadros de negociação. As Presidências providenciarão por que os progressos em todas as áreas sejam acompanhados de perto, em especial no que diz respeito ao cumprimento dos critérios de Copenhaga.
5. Serão atentamente acompanhados os progressos da Antiga República Jugoslava da Macedónia na observância dos diversos compromissos e condições necessários para a abertura de negociações de adesão. A decisão de encetar negociações dependerá dos resultados deste processo, que será apoiado pela União Europeia.
6. [P.M: debate sobre o alargamento: aguardar os resultados do Conselho Europeu de Dezembro]

Espaço Schengen

7. As três Presidências continuarão também a trabalhar no sentido de preparar o terreno para que todos os novos Estados-Membros passem no mais breve prazo possível a fazer parte do espaço Schengen.

Alargamento da zona euro

8. A Eslovénia entra na zona euro em 1 de Janeiro de 2007. Subsequentemente, alguns Estados-Membros poderão solicitar a adesão ao **Mecanismo Europeu de Taxas de Câmbio II**, ao passo que outros poderão satisfazer os requisitos para a **adoção do euro**. As três Presidências assegurarão uma avaliação aprofundada de quaisquer casos desta natureza e, em particular, de todos os relatórios sobre a convergência apresentados pela Comissão e pelo Banco Central Europeu com base nos critérios definidos no Tratado que institui a Comunidade Europeia, incluindo os critérios respeitantes à estabilidade da evolução macroeconómica e a um grau elevado de convergência sustentável.

CONTEXTO ECONÓMICO GERAL/COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS

Melhor coordenação das políticas económicas

9. Para uma coordenação eficaz das políticas orçamentais e económicas dos Estados-Membros são essenciais processos multilaterais de supervisão operantes e bem estruturados. As três Presidências procurarão por conseguinte simplificar tanto a **supervisão orçamental** como a avaliação dos **programas de estabilidade e convergência**. A par de Orientações Gerais das Políticas Económicas eficazes, incluindo recomendações específicas por país, estes instrumentos de orientação devem visar a promoção de uma evolução económica estável em todos os Estados-Membros e a obtenção de um elevado grau de coerência, em especial nos Estados-Membros da zona euro. Neste contexto, continua a assumir grande importância a questão das estatísticas.

Qualidade das finanças públicas

10. As três Presidências pretendem também abrir caminho a uma **melhoria qualitativa das finanças públicas**. A globalização e a evolução demográfica obrigam os Estados-Membros e a União no seu conjunto a repensar a utilização dos dinheiros públicos e a melhor forma de conseguir uma sustentabilidade económica e orçamental a longo prazo. A qualidade das finanças públicas na definição das políticas nacionais e da UE é um elemento-chave para estimular o crescimento e o emprego em conformidade com a Estratégia de Lisboa. As três Presidências irão pois promover um debate sobre a **despesa pública**, com vista a incentivar a educação, a inovação e a produtividade. Para o efeito, procurarão fomentar um intercâmbio de informação e identificar boas práticas, nomeadamente em matéria de medição da eficiência da despesa pública. Neste contexto, as Presidências explorarão também as possibilidades de uma maior **modernização da administração pública** de modo a fomentar a solidez do desempenho económico, a disciplina orçamental e uma correcta gestão financeira nos Estados-Membros e na União Europeia.

Pacto de Estabilidade e Crescimento

11. As três Presidências assegurarão também que o Pacto de Estabilidade e Crescimento continue a ser aplicado de uma forma economicamente sã, tanto no que diz respeito aos procedimentos relativos aos défices excessivos como na área da prevenção dos défices, com uma tónica acrescida na **sustentabilidade das finanças públicas dos Estados-Membros**.

CRESCIMENTO E EMPREGO

Implementação dos Programas Nacionais de Reforma

12. Em Março de 2005, o Conselho Europeu dinamizou a Estratégia de Lisboa fixando as suas prioridades tendo em vista a promoção do crescimento sustentável e do emprego a fim de enfrentar os desafios decorrentes do envelhecimento da população e do ritmo rápido da globalização. Para garantir um elevado nível de compromisso, a apropriação nacional tornou-se o elemento principal do novo processo de governação. Esta apropriação assume a forma material dos Programas Nacionais de Reforma apresentados pelos Estados-Membros. Em 2007 terminará o primeiro ciclo de governação da Estratégia de Lisboa revista. Os segundos relatórios de implementação dos Estados-Membros relativos aos seus Programas Nacionais de Reforma deverão ser apresentados no Outono de 2007. Visto que estes relatórios serão fundamentais para actualizar as Orientações Gerais das Políticas Económicas e as Orientações para o Emprego, e para definir as recomendações específicas por país, as três Presidências prepararão o Conselho para as avaliar eficientemente e para elaborar conclusões a adoptar no Conselho Europeu da Primavera de 2008.

O novo ciclo de três anos da Estratégia de Lisboa (2008-2010)

13. O novo ciclo terá início em Janeiro de 2008, com a apresentação pela Comissão do seu Relatório Estratégico. Este relatório será analisado pelas configurações pertinentes do Conselho e debatido pelo Conselho Europeu da Primavera de 2008, tendo em conta a avaliação da implementação dos Programas Nacionais de Reforma e as conclusões horizontais. Com base numa proposta da Comissão, as Orientações Integradas para o novo ciclo, incluindo as recomendações específicas por país, serão assim formalmente adoptadas em Junho de 2008.

As três Presidências procurarão promover as iniciativas apropriadas a fim de contribuir para a avaliação e a preparação da revisão da Estratégia de Lisboa renovada e de cooperar estreitamente no sentido de assegurar uma transição harmoniosa do primeiro para o segundo ciclo.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Estratégia de Desenvolvimento Sustentável

14. O Conselho acompanhará de perto a implementação da Estratégia de Desenvolvimento Sustentável (EDS) da UE, tal como foi renovada em 2006. Em conformidade com o novo ciclo de governação, a Comissão apresentará o seu primeiro relatório intercalar sobre a EDS, incluindo as futuras prioridades e acções, com base num conjunto de indicadores de desenvolvimento sustentável, no Outono de 2007. As Presidências assegurarão debates exaustivos no Conselho relativamente aos progressos realizados, com base nos quais o Conselho Europeu fornecerá em Dezembro de 2007 orientações gerais sobre políticas, estratégias e instrumentos para o desenvolvimento sustentável, tendo em conta as prioridades e as sinergias, nomeadamente no contexto da Estratégia de Lisboa para o crescimento e o emprego.

A nível global, continuarão em particular os trabalhos no contexto da preparação da posição da UE para as reuniões da Comissão do Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

Livro Verde sobre Política Marítima

15. Com base nos trabalhos conduzidos pela Presidência Finlandesa, as três Presidências assegurarão um debate alargado sobre o Livro Verde e sobre as propostas resultantes do processo de consulta que se espera que a Comissão apresente no Outono de 2007. Serão contributos importantes para o processo de consulta e os processos daí decorrentes as conferências de alto nível a organizar em Maio e Outubro de 2007. Estas conferências inscrever-se-ão plenamente no objectivo de desenvolver uma política marítima integrada sobre os diferentes níveis de acção, que abranja todas as actividades económicas baseadas no mar, promova o conhecimento científico, o crescimento e o emprego e, tendo em conta uma abordagem ecossistémica, estabeleça um equilíbrio correcto entre os aspectos económicos, ambientais e sociais.

INVESTIGAÇÃO, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO

Investigação

16. As três Presidências atribuem grande importância às actividades de investigação, que são um elemento chave para assegurar a competitividade da UE. Serão assim prioritariamente garantidos o início atempado e a implementação correcta do 7.º Programa-Quadro de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico, bem como o lançamento das actividades do Conselho Europeu de Investigação. Serão organizados no primeiro semestre de 2007 os eventos inaugurais para o 7.º PQ e para o Conselho Europeu de Investigação, bem como conferências especializadas sobre temas específicos do novo PQ (nanotecnologia, sustentabilidade, biotecnologia, infra-estrutura de investigação, investigação sobre segurança, humanidades e ciências sociais). As Presidências prestarão a devida atenção aos trabalhos directamente ou indirectamente ligados ao Programa-Quadro, tais como as análises de resultados obtidos pela implementação do 6.º Programa-Quadro, a análise dos progressos do 7.º PQ no seu primeiro ano de implementação, e os trabalhos preparatórios para a revisão intercalar dos trabalhos do Conselho Europeu de Investigação. Serão examinados os programas a realizar por alguns Estados-Membros com o apoio da Comissão, nos termos do artigo 169.º do Tratado, bem como as propostas da Comissão previstas para Iniciativas Tecnológicas Conjuntas.

Outras questões estratégicas a abordar são: a criação do Instituto Europeu de Tecnologia, a preparação do início da construção do ITER (Reactor Termonuclear Experimental Internacional), e o desenvolvimento da Política Espacial Europeia.

17. As Presidências esforçar-se-ão por promover um melhor ambiente e melhores condições para as actividades de investigação, através da abordagem de novos temas como: concretização do objectivo de 3% para o investimento na investigação; aconselhamento prático para os novos Estados-Membros sobre o financiamento da infra-estrutura de investigação através da combinação de recursos do Fundo Estrutural e do 7.º PQ; melhoramento da transferência de conhecimentos em relação à aplicação da investigação; reforço dos recursos humanos na ciência e na tecnologia; promoção da formação e da cultura científica e tecnológica; encorajamento da dimensão internacional da investigação e do desenvolvimento tecnológico; reforço do papel das universidades e da mobilidade e progressão na carreira dos investigadores.

Inovação

18. As três Presidências prosseguirão a Iniciativa de Política de Inovação integrada lançada pela Presidência Finlandesa com base na comunicação genérica da Comissão, que deverá ser seguida de iniciativas sobre questões específicas relacionadas com a inovação, e de orientações emanadas da reunião informal dos Chefes de Estado ou de Governo em Lahti, e envidarão todos os esforços para promover a inovação numa base horizontal, incluindo uma abordagem equilibrada entre a oferta e a procura. A implementação do Programa-Quadro da Competitividade e Inovação (PCI), que congrega medidas comunitárias em matéria de empreendedorismo, PME, competitividade, inovação, incluindo a inovação não tecnológica e a eco-inovação, as tecnologias da informação e da comunicação (TIC) e a energia inteligente desempenhará um papel importante a este respeito. O Conselho analisará a forma de melhorar o financiamento da inovação. O desenvolvimento de agregados de inovação regionais no sentido de se tornarem centros de inovação de craveira mundial será prosseguido. O objectivo de um Instituto Europeu de Tecnologia é proporcionar um porta-estandarte e agir como um coordenador precioso numa rede de comunidades autónomas no domínio do conhecimento e da inovação. O potencial de desenvolvimento de mercados-piloto para produtos e serviços inovadores tem de ser explorado e incentivado. Será dada especial atenção à promoção de tecnologias ambientais, farmacêuticas, biotecnologias, nanotecnologias e tecnologias médicas inovadoras enquanto estímulo importante à inovação e ao emprego. A melhoria da protecção dos direitos de propriedade intelectual é uma tarefa importante para a criação de um clima empresarial mais propício à inovação.

Educação

19. As políticas de educação e de formação poderão ter um impacto positivo considerável nos resultados económicos e sociais, incluindo o desenvolvimento sustentável e a coesão social, no âmbito da estratégia de Lisboa.
20. As três Presidências prosseguirão os trabalhos em curso mas lançarão igualmente um certo número de novas iniciativas nos domínios da educação e da formação. O relatório intercalar conjunto da Comissão e do Conselho sobre a implementação do programa de trabalho "Educação e Formação para 2010" será elaborado em 2007 com vista à sua apresentação ao Conselho Europeu da Primavera em 2008; as principais mensagens decorrentes deste relatório deverão apontar para orientações políticas fundamentais para o desenvolvimento deste processo para além de 2010.

21. As Presidências atribuirão considerável importância ao lançamento do Programa de Acção comunitário em matéria de aprendizagem ao longo da vida e estarão atentas à aplicação harmoniosa deste programa, que constitui uma plataforma importante para a cooperação e o apoio no domínio da educação, no âmbito do programa de trabalho "Educação e Formação para 2010", com particular destaque para os seus três objectivos estratégicos e no que se refere a uma estratégia de aprendizagem ao longo da vida. A este respeito, serão analisados os resultados alcançados com a implementação dos programas comunitários "Socrates" e "Leonardo da Vinci".
22. As Presidências reconhecem como principais objectivos tanto a mobilidade dos aprendentes e trabalhadores como a transparência e a comparabilidade dos sistemas nacionais de educação. Neste contexto, as Presidências diligenciarão no sentido de adoptar a Recomendação sobre o Quadro Europeu das Qualificações e prosseguir o trabalho no domínio do ensino e da formação profissionais, por exemplo, promovendo o trabalho em prol de um sistema europeu de transferência de créditos para o ensino e a formação profissionais.
23. Outras questões a tratar incluem aspectos da aprendizagem ao longo da vida (ensino pré-primário, ensino básico e secundário, formação de professores, educação de adultos e línguas), bem como o desenvolvimento de indicadores e a promoção da investigação no domínio da educação e da formação.
24. A modernização do ensino superior será igualmente um dos temas importantes em agenda. A Comissão publicará no início de 2007 um relatório sobre os progressos realizados no que diz respeito à reforma do ensino superior. As Presidências apoiarão o desenvolvimento adicional do Processo de Bolonha contribuindo para a preparação e o acompanhamento da conferência ministerial, com vista a realizar mais progressos nas áreas prioritárias, ou seja, o sistema de diplomas, a garantia da qualidade e o reconhecimento das qualificações. Será posta a tónica na mobilidade no ensino superior por ocasião da celebração em 2007 do 20º aniversário do programa "Erasmus".

25. Por último, as Presidências atribuirão grande importância à promoção do multiculturalismo e da integração no contexto da acção da UE no domínio da educação. Em articulação com as actividades levadas a cabo no âmbito do Ano Europeu do Diálogo Intercultural (2008), será dada especial atenção ao papel do multilinguismo no fomento da compreensão e comunicação multiculturais.

Telecomunicações e Sociedade da Informação

26. A tónica será posta na revisão do quadro regulador das telecomunicações com base numa proposta apresentar pela Comissão no início de 2007. Os trabalhos sobre a proposta relativa às tarifas da itinerância (*roaming*) internacional serão provavelmente concluídos durante o primeiro semestre de 2007. Outras questões importantes que as três Presidências abordarão são a transição da radiodifusão analógica para a digital, a política do espectro de radiofrequências e a extensão do âmbito do serviço universal.
27. As três Presidências procurarão, além disso, iniciar e concluir os trabalhos sobre a próxima proposta de directiva relativa à plena realização do mercado interno dos serviços postais.
28. No que diz respeito à **Sociedade da Informação**, as três Presidências, em cooperação com a Comissão, elaborarão um plano de acção sobre a info-inclusão e acompanharão o Quadro Estratégico para 2010, o Plano de Acção sobre a administração em linha, a Directiva relativa à reutilização da informação do sector público, o Programa eContent Plus e o Programa Safer Internet Plus e eSaúde. Outras preocupações principais a abordar são a introdução de um número de telefone de emergência europeu, a Estratégia para uma Sociedade da Informação Segura e o problema das mensagens "spam". Na sequência da Comunicação da Comissão relativa à avaliação da Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação, prevista para a Primavera de 2007, as três Presidências prosseguirão o debate sobre o mandato da Agência e sobre a nova base jurídica.
29. A nível internacional e nomeadamente no âmbito da Cimeira Mundial sobre a Sociedade da Informação, as três Presidências continuarão a acompanhar a implementação e o seguimento dos compromissos assumidos em Tunes, em Novembro de 2005.

COMPETITIVIDADE

30. As Presidências promoverão activamente todas as medidas e iniciativas – a nível interno e externo – que contribuam para melhorar e assegurar a competitividade europeia no quadro de uma União alargada e num contexto cada vez mais globalizado.

Mercado Interno

31. As Presidências tomarão novas medidas no sentido da realização do mercado interno, a fim de assegurar o seu bom funcionamento em igualdade de condições de concorrência. A Comunicação da Comissão sobre a revisão da política do mercado interno, e nomeadamente a nova estratégia para o mercado único, que deverá ser apresentada no primeiro semestre de 2007, constituirá uma importante base para este trabalho. No domínio da livre circulação de mercadorias, serão abordadas as questões da normalização, a revisão da nova abordagem, o domínio do reconhecimento mútuo, e serão levados por diante os trabalhos sobre as propostas a apresentar em breve no que diz respeito à revisão da directiva relativa aos produtos de construção, da directiva relativa à segurança eléctrica, da directiva relativa às embarcações de recreio e da proposta sobre o GHS (sistema geral harmonizado a nível mundial para a classificação e a rotulagem de substância químicas.). No que diz respeito à directiva relativa aos produtos de construção (89/106/CEE), as três Presidências prosseguirão o trabalho destinado a assegurar a sua transposição e aplicação uniformes a fim de reforçar a eficácia e a qualidade das regras europeias nesta matéria. Na área dos contratos públicos, as Presidências procurarão concluir os trabalhos sobre a proposta de revisão da directiva relativa às vias de recursos aplicáveis aos contratos públicos e sobre a proposta respeitante às parcerias público-privadas e aos contratos públicos no domínio da defesa.
32. As três Presidências procurarão realizar progressos do sentido da criação de um quadro jurídico eficaz para as empresas da UE para a protecção dos **direitos de propriedade intelectual**. Envidarão esforços para alcançar progressos no que respeita a um sistema de patentes abordável, seguro e eficaz, e nomeadamente a criação de um eventual sistema único pan-europeu de resolução de litígios em matéria de patentes. Serão também levados por diante os trabalhos sobre a protecção, em termos de direito penal, desses direitos.

Melhor regulamentação

33. As três Presidências consideram que uma melhor regulamentação constitui um elemento essencial para o reforço da competitividade das empresas europeias e para eliminar os custos administrativos desnecessários e, por conseguinte, estão empenhadas em levar por diante e aprofundar a iniciativa levada a cabo por seis presidências em matéria de melhor regulamentação (2004-2006).

Tencionam, sempre que possível, acelerar o processo actualmente em curso de simplificação da legislação comunitária em vigor, por forma a identificar novas prioridades neste domínio e a dar maior visibilidade ao processo. O objectivo global consiste em reduzir de forma significativa os encargos administrativos desnecessários, tendo especialmente em conta as PME. Será também abordada a questão da simplificação da legislação a nível nacional através do lançamento de iniciativas para identificar e promover o intercâmbio das melhores práticas nos Estados-Membros.

O desenvolvimento de uma metodologia coerente para medir os encargos administrativos que permita o estabelecimento de metas e o respectivo acompanhamento constituirá uma questão da maior importância.

As três Presidências recorrerão sistematicamente a avaliações de impacto para avaliar os encargos para as empresas e o impacto social e ambiental das propostas de legislação. Neste contexto, aguardam com expectativa a avaliação externa do sistema de avaliação de impacto da Comissão que estará provavelmente disponível no primeiro semestre de 2007.

As três Presidências continuarão a envidar esforços do sentido da sensibilização em matéria de coordenação, acompanhamento, melhoria e aprofundamento do processo destinado a assegurar uma melhor regulamentação.

Estatísticas

34. As três Presidências envidarão esforços para que seja assegurada a disponibilização de informações estatísticas oficiais de elevada qualidade, fiáveis e pertinentes, que tenham em conta os princípios do Código Europeu de Conduta em Matéria de Estatísticas. No contexto dos esforços no sentido de uma melhor regulamentação e da redução dos encargos administrativos da UE em geral, e atendendo, em especial, à limitação dos recursos, à sobrecarga regulamentar para os inquiridos e para as autoridades nacionais de estatística e à necessidade emergente de novos dados, as três Presidências terão o objectivo de desempenhar um forte papel de coordenação no que diz respeito à definição de prioridades, à relação custo-transparência e custo-eficácia.

Política de concorrência

35. As três Presidências prosseguirão os trabalhos no que diz respeito ao plano de acção no domínio dos auxílios estatais, debruçando-se, em especial, sobre as propostas que serão apresentadas relativas ao regulamento processual (Regulamento (CE) n.º 659/1999 do Conselho) e ao regulamento de execução (Regulamento (CE) n.º 994/98 do Conselho).

Política industrial

36. O objectivo global da política industrial da UE consiste em reforçar a competitividade e a capacidade de inovação das empresas europeias e em melhorar as condições-quadro para a produção industrial na UE, em especial para as PME. As Presidências continuarão a pôr em prática as iniciativas de política industrial transsectoriais e sectoriais anunciadas na comunicação da Comissão de Outubro de 2005. Neste contexto, em 2007, o Conselho ocupar-se-á em especial do acompanhamento da comunicação da Comissão relativa a um quadro regulamentar competitivo para o sector automóvel, da revisão intercalar da estratégia e do plano de acção em matéria de ciências da vida e de biotecnologia, da comunicação sobre matérias primas, do relatório sobre a competitividade da indústria das tecnologias da informação e da comunicação (TIC), do relatório sobre construção de navios, da política espacial europeia, da comunicação sobre a defesa e a revisão intercalar da política industrial. Será dada também a devida atenção à comunicação da Comissão respeitante a sectores específicos como os têxteis e a indústria; neste contexto, proceder-se-á a uma avaliação, no segundo semestre de 2007, dos progressos na implementação da estratégia da UE para o sector têxtil.

PME

37. A estratégia de Lisboa revista salienta o papel essencial desempenhado pelas pequenas e médias empresas para o crescimento e o emprego. As Presidências envidarão todos os esforços para contribuir para tornar o princípio "pensar primeiro em pequena escala" um princípio orientador de toda a legislação pertinente e para explorarem as possibilidades de melhorar as condições de funcionamento para as PME. Tal inclui igualmente esforços para facilitar o acesso das PME aos programas comunitários pertinentes, como por exemplo o Sétimo Programa-Quadro de Investigação e o Programa-Quadro de Competitividade e Inovação. As Presidências trabalharão na revisão intercalar de uma política moderna para as PME e no respectivo acompanhamento.

Serviços financeiros

38. Realizar progressos acentuados na estratégia da UE para um mercado europeu integrado de serviços financeiros para 2005-2010 constituirá uma prioridade. Os progressos neste domínio facilitarão as actividades transfronteiras, reforçarão a eficiência e a competitividade do sector financeiro e, por conseguinte, melhorarão as condições globais de investimento na União Europeia, assegurando simultaneamente uma adequada protecção dos consumidores e a estabilidade financeira. Neste contexto, as três Presidências **prosseguirão o trabalho no sentido de reforçar o quadro relativo à estabilidade financeira e a eficácia dos mecanismos de gestão de crises.**
39. Ao implementar integralmente o Plano de Acção dos Serviços Financeiros, as Presidências concentrarão a sua atenção no **aprofundamento da integração do mercado nos serviços financeiros de retalho** e em desenvolver ainda mais o mercado dos fundos de investimento, em conformidade com o Livro Branco da Comissão.
- As Presidências conduzirão a próxima **revisão do Quadro Lamfalussy** e continuarão a abordagem evolutiva no sentido de uma maior convergência regulamentar da supervisão dos mercados financeiros. Com base numa proposta a apresentar em breve pela Comissão, as três Presidências procurarão chegar a acordo sobre uma **ampla revisão das directivas relativas aos seguros (Solvência II)**, com o objectivo de reforçar a saúde e a estabilidade financeira das seguradoras e, em última instância, melhorar a protecção dos tomadores de apólices e dos beneficiários na União Europeia. Tendo em especial o objectivo de facilitar as transacções financeiras entre Estados-Membros, as Presidências envidarão esforços para **criar um sistema único e eficiente de pagamentos na União Europeia.**

Fiscalidade

40. As três Presidências propõem levar por diante os trabalhos em matéria de fiscalidade na União Europeia, a fim de aumentar a transparência e a simplicidade e de reduzir os custos administrativos e de conformidade, melhorando assim o ambiente empresarial no Mercado Interno e a competitividade da economia europeia no seu conjunto, sem pôr em risco as receitas fiscais. As três Presidências promoverão, por conseguinte, a modernização e a simplificação das regras comuns do imposto sobre o valor acrescentado e dos direitos aduaneiros. As Presidências envidarão um esforço especial para acelerar a luta contra a fraude na União Europeia. As três Presidências continuarão igualmente os trabalhos sobre a matéria colectável comum e consolidada do imposto sobre o rendimento das sociedades.

Direito das sociedades

41. As Presidências continuarão os trabalhos no sentido de uma maior harmonização no domínio do direito das sociedades e do governo das sociedades. Espera-se que os trabalhos respeitantes à directiva relativa à transferência transfronteiras de sede das sociedades e da directiva relativa aos direitos dos accionistas sejam ultimados o mais tardar no primeiro semestre de 2008.

O Conselho iniciará também os seus trabalhos sobre as propostas legislativas previstas pela Comissão para o período de 2006 a 2008 na sua Comunicação intitulada "Modernizar o Direito das Sociedades e Reforçar o Governo das Sociedades na União Europeia", relativa à governação das sociedades, aos grupos de empresas, à utilização abusiva de pirâmides, à simplificação da Terceira e da Sexta directivas, a regras em matéria de divulgação e às sociedades europeias de capital fechado.

Alfândegas

42. A primeira prioridade neste domínio consistirá em finalizar os trabalhos sobre a proposta para um Código Aduaneiro Comunitário Modernizado e sobre a proposta relativa à informatização dos serviços aduaneiros, destinada a criar um ambiente informático normalizado para as administrações aduaneiras e o comércio.

Outras questões a abordar pelo Conselho serão a alteração do Regulamento n.º 515/97 do Conselho relativo à assistência mútua tendo em vista assegurar a correcta aplicação das regulamentações aduaneira e agrícola, bem como o futuro papel das alfândegas.

Turismo

43. O principal objectivo desta política consiste em criar mais e melhores empregos através do crescimento sustentável do turismo na Europa e em contribuir para melhorar a competitividade da indústria europeia do turismo. Neste contexto, as Presidências darão especial atenção à próxima proposta da Comissão para uma Agenda 21 para o turismo, que se espera venha a ser apresentada no segundo semestre de 2007.

A Alemanha organizará uma conferência dos ministros do turismo da UE em Maio de 2007. Nesse mesmo ano, Portugal acolherá o Fórum anual do Turismo Europeu. O Fórum constituirá uma oportunidade para promover boas práticas e práticas inovadoras na área do turismo essenciais para a diferenciação e para tornar atractivos os destinos europeus, eventualmente através da criação de um prémio "destinos europeus de excelência".

ENERGIA

44. As três Presidências envidarão todos os esforços para desenvolver uma política energética global, coerente para a Europa, com base nas conclusões do Conselho Europeu de Março e Junho de 2006 e no pacote "Energia" da Comissão, a apresentar no início de 2007, com o objectivo de alcançar os três objectivos principais da UE: sustentabilidade, competitividade, segurança do abastecimento. Nesta base, o Conselho deverá estar em condições de analisar os contributos de todas as fontes de energia e o aumento da eficiência energética para esses três objectivos, e dará prioridade à elaboração e aprovação pelo Conselho Europeu da Primavera de 2007 de um Plano de Acção prioritário que contribua para esses objectivos. Esse Plano de Acção será desenvolvido no contexto de uma análise sistemática das perspectivas a longo prazo para o fornecimento e a procura de energia, a fim de poderem ser elaboradas conclusões estratégicas.

45. As relações externas da UE no domínio da energia serão intensificadas, através do reforço, em especial, do diálogo entre os principais países produtores, de trânsito e consumidores, centrado na segurança do abastecimento e na redução da procura de energia mediante o reforço da eficiência energética e a promoção das energias renováveis. O Alto Representante e a Comissão trabalharão em estreita colaboração sobre esta importante questão e os Estados-Membros serão devidamente associados a esses trabalhos. O reforço do diálogo com a Argélia e a Noruega será particularmente pertinente, sendo simultaneamente dada uma importância especial em tornar mais eficaz o diálogo UE-Rússia em matéria de energia, nomeadamente no quadro da renovação do Acordo de Parceria e Cooperação (APC). Será importante o êxito na implementação do Tratado que estabelece a Comunidade da Energia, criando assim um mercado interno com os países do sudeste da Europa, bem como o aprofundamento das relações energéticas com os parceiros mediterrânicos.
46. A abertura total, em Julho de 2007, dos mercados da energia do gás e da electricidade carece de ser acompanhada da melhoria da interconexão e de uma melhor coordenação entre os reguladores, bem como no que se refere à gestão da rede. Deverá ser adoptado um Plano prioritário de interconexão de infraestruturas que favoreça as interconexões tornadas necessárias pelo mercado interno e pelo desenvolvimento de novas rotas de aprovisionamento, em conformidade com a estratégia da UE em matéria de diversificação.
47. A melhoria da eficiência energética, através da implementação de planos de acção em matéria de eficiência energética, especialmente centrados nos edifícios, nos transportes, nos electrodomésticos e o estímulo à inovação, à investigação e ao desenvolvimento em matéria de tecnologias de emissões reduzidas no âmbito do 7.º Programa-Quadro da investigação, constituirão elementos estratégicos de uma política energética da UE, que contribuirá igualmente para a competitividade e para o potencial de exportação da indústria europeia.
48. Tendo em conta a estratégia de 2006 para um desenvolvimento sustentável, a promoção de todo o tipo de energias renováveis como por exemplo a biomassa e os biocarburantes, incluindo a implementação das actuais metas e o estabelecimento de metas a médio e longo prazo, constituirá outra prioridade das três Presidências.

49. A promoção de tecnologias de emissão reduzida, das energias renováveis e da eficiência energéticas enquanto meios para se alcançar um desenvolvimento sustentável no quadro da cooperação para o desenvolvimento, constituirá também um objectivo das três Presidências.
50. No que diz respeito à energia nuclear, ficará concluído o processo de consulta que facilitará a escolha do(s) instrumento(s) que poderá(ão) contribuir de forma mais eficaz para a segurança nuclear e a gestão segura dos resíduos.

TRANSPORTES

51. Um sector dos transportes forte, sustentável e inovador que assegure fluxos de tráfego eficazes constitui uma componente importante dos esforços para alcançar os objectivos de Lisboa. As três Presidências procederão a trocas de pontos de vista no Conselho para identificar as medidas que se impõem neste contexto.

Transportes marítimos e navegação interior

52. Serão levados por diante os trabalhos sobre as diferentes propostas no âmbito do terceiro pacote de segurança marítima.

Em função do trabalho preliminar realizado pela Comissão, poderá ser necessário abrir novos dossiers, por exemplo o acompanhamento da revisão intercalar do transporte marítimo de pequeno curso, o Livro Branco sobre o espaço europeu marítimo comum, os direitos dos passageiros a bordo de navios e o emprego no sector marítimo. A Presidência Portuguesa realizará uma reunião informal sobre a importante questão do desenvolvimento das auto-estradas marítimas e da logística para alcançar uma repartição modal nos transportes mais equilibrada e sustentável.

53. Caso a Comissão venha a apresentar propostas nesse sentido, será implementado o Programa de Acção Europeu para Navegação Interior (NAIADES) através da aplicação de medidas concretas, reforçando assim a competitividade de navegação interior na Europa. Serão prosseguidos os esforços a fim de reforçar o papel da Comunidade Europeia e dos seus Estados-Membros nas instâncias internacionais, e em especial na OMI, através de uma melhor coordenação.

Transportes terrestres

54. No que diz respeito aos transportes ferroviários, a aprovação dos restantes instrumentos legislativos do terceiro pacote ferroviário (a Posição Comum foi aprovada pelo Conselho em 24 de Julho de 2006) constituirá uma importante medida no sentido da realização do **Espaço Único Ferroviário Europeu**. A carta normalizada de maquinista, bem como a abertura do transporte ferroviário de mercadorias (que já se realizou) e a próxima abertura do mercado de serviços de passageiros, constituirão os elementos mais importantes. Deverão ser também concluídos os trabalhos sobre o projecto de regulamento relativo aos direitos dos passageiros.
55. As medidas anunciadas no que diz respeito à optimização da utilização da rede de transporte ferroviário de mercadorias e a simplificação de certos procedimentos, complementarão as medidas do terceiro pacote ferroviário. É necessário melhorar, em especial, a importância relativa e o estatuto do transporte ferroviário de mercadorias. É necessário assegurar a interoperabilidade das redes, em especial no domínio da normalização técnica, bem como simplificar os procedimentos para a certificação de locomotivas. Estarão disponíveis mais informações pormenorizadas assim que a Comissão tiver apresentado as suas comunicações. No que diz respeito ao **transporte rodoviário**, o transporte urbano deverá passar a ser mais eficiente e compatível com o ambiente. Será dada ênfase à abordagem do Livro Verde da Comissão sobre Transportes Urbanos, anunciado para 2007, e à elaboração das medidas de execução adequadas, que serão também importantes para um desenvolvimento urbano integrado. Deverá finalmente chegar-se a acordo no que diz respeito ao regulamento relativo aos serviços de transporte público de passageiros.
56. **A segurança, a eficiência económica e a compatibilidade com o ambiente no sector dos veículos automóveis ligeiros de passageiros e dos veículos pesados de mercadorias** constituem prioridades na política de transportes rodoviários. Por conseguinte, as três Presidências debruçar-se-ão sobre uma série de medidas de harmonização e implementarão de forma activa o Programa de Acção Europeu de Segurança Rodoviária. Entre essas medidas contam-se a retromontagem de dispositivos para a visão indirecta nos veículos pesados de mercadorias. No domínio da **ciber-segurança**, será debatido um quadro de incentivo às tecnologias-chave e deverão ser concretizados os aspectos técnicos e jurídicos no que diz respeito às medidas legislativas da CE. Serão igualmente tidas em conta as seguintes medidas: sistemas de informação de tráfego, os sistemas de assistência aos condutores e a lei; concepção da interface homem-máquina nos veículos e chamadas automáticas de emergência.

Aviação

57. No sector dos transportes aéreos, as três Presidências tudo farão para preservar a competitividade da indústria aeronáutica europeia no plano internacional. Neste contexto, a grande prioridade são as **relações externas**, designadamente com os Estados Unidos. A coordenação comunitária com vista à Assembleia da OACI agendada para o Outono de 2007 será preparada com todo o cuidado, dado que esta reunião deverá constituir um fórum privilegiado de debate de medidas destinadas a reduzir o impacto das emissões gasosas da aviação civil internacional. A fim de melhorar a **segurança da aviação**, o Conselho continuará a analisar a proposta de alteração do Regulamento que estabelece regras comuns no domínio da aviação civil e cria a Agência Europeia para a Segurança da Aviação (AESA). A Presidência Alemã tenciona adoptar o regulamento logo que possível. Tendo em conta a evolução em curso, a **protecção da aviação** merecerá também tratamento prioritário por parte das três Presidências.
58. No que respeita à **regulamentação dos aeroportos**, as Presidências estudarão o "pacote aeroportuário" cuja adopção pela Comissão está prevista para Dezembro de 2006. Este pacote compreende uma proposta sobre taxas de utilização das infra-estruturas aeroportuárias e uma comunicação relativa às capacidades aeroportuárias. Neste contexto, as Presidências irão igualmente analisar um relatório da Comissão sobre a implementação e os efeitos da Directiva relativa aos serviços de assistência em escala nos aeroportos.

59. No que toca à **liberalização do acesso ao mercado da aviação**, o Conselho analisará a proposta da Comissão relativa à revisão do terceiro pacote de liberalização, que compreende uma maior liberalização, a simplificação das regras e uma concorrência mais saudável no sector aeronáutico (consolidação dos Regulamentos n.ºs 2407/92, 2408/92 e 2409/92).
60. O **programa de investigação relativo à gestão do tráfego aéreo no Céu Único Europeu (SESAR)** é a componente conceptual e tecnológica do quadro regulamentar do Céu Único Europeu. O programa SESAR é a única forma de permitir que os serviços de navegação aérea fiquem aptos a satisfazer os requisitos de capacidades decorrentes do volume crescente de tráfego aéreo, mantendo simultaneamente os níveis de segurança intrínseca. Adoptado o regulamento que institui a empresa comum, a Presidência Alemã procurará obter o apoio político necessário à fase de definição por meio de conclusões do Conselho, a implementar posteriormente durante as Presidências seguintes.

Questões horizontais

61. À luz da Comunicação da Comissão "A logística do transporte de mercadorias na Europa – chave da mobilidade sustentável", de Junho de 2006, será definida uma abordagem coerente que servirá de base para um plano de acção sobre a logística do transporte de mercadorias.

Questões intermodais

62. Serão prosseguidos os trabalhos de desenvolvimento do sistema **Galileo**, com especial destaque para a continuação das negociações relativas ao contrato de concessão. Os resultados das negociações com o concessionário, bem como a fase final de implantação do sistema de satélite do programa GALILEO e das suas estações no solo, serão acompanhados de perto, em paralelo com os preparativos para a fase de exploração e a introdução do sistema EGNOS. Além disso, a ordem de trabalhos contemplará ainda o Livro Verde da Comissão sobre as aplicações do Galileo, a cooperação com os países terceiros e a política de acesso ao serviço governamental. Por último, avançar-se-á na criação gradual da Autoridade Europeia Supervisora do GNSS, devendo ser tomada em devido tempo uma decisão sobre a localização da sede desta Autoridade.

63. Juntamente com o sistema Galileo, o **GMES** (Vigilância Global do Ambiente e da Segurança) é a segunda iniciativa importante tomada na Europa no sector espacial e um motor de inovação considerável. O sistema GMES é o grande contributo da Europa para a Rede Mundial de Sistemas de Observação da Terra (GEOSS). Durante a Presidência Alemã será facultado apoio político ao lançamento formal, e as Presidências seguintes darão prioridade à sua implementação.

EMPREGO

Emprego

64. O 10.º aniversário da **Estratégia Europeia para o Emprego**, em 2007, bem como a revisão das **Orientações para o Emprego**, em 2008, no contexto da Estratégia de Lisboa, constituirão uma oportunidade para estudar formas de reforçar ainda mais a dimensão social da Estratégia para o Emprego revista, assegurando simultaneamente a criação de nexos estreitos entre os processos existentes no âmbito do método aberto de coordenação e a Estratégia de Lisboa revista. Neste contexto, as três Presidências tencionam abordar três grandes questões. Em primeiro lugar, a promoção do conceito de flexigurança, de modo a obter um equilíbrio adequado entre flexibilidade, por um lado, e segurança, por outro; será extremamente importante que se trace uma abordagem ampla mas claramente definida para a flexigurança, estabelecendo um equilíbrio meticuloso entre quatro pilares: leis laborais e relações industriais, segurança, políticas activas de mercado de trabalho, e sistemas de aprendizagem ao longo da vida. Em segundo lugar, dando seguimento ao Pacto para a Juventude, deverá ser consagrada especial atenção aos jovens, com particular destaque para medidas destinadas a facilitar a transição da escola para o trabalho e a reforçar a relação entre a educação e o mercado de trabalho; será extremamente importante neste contexto o recurso a instrumentos financeiros europeus como o Fundo Social Europeu. Em terceiro lugar, tanto a aprendizagem ao longo da vida, como um trabalho de qualidade para todos e uma melhor integração dos mais velhos no mercado de trabalho, são factores necessários para que os trabalhadores europeus tenham uma vida profissional mais saudável e mais produtiva e possam viver um envelhecimento activo no final das suas carreiras.

65. Por último, as três Presidências estão convictas da necessidade geral de melhorar o processo de aprendizagem mútua no quadro da Estratégia para o Emprego e do método aberto de coordenação. Importa aumentar a eficácia destes instrumentos, que ainda não foram suficientemente aproveitados. É necessário recorrer ao novo procedimento simplificado, a fim de evitar a burocratização do processo e facilitar a relação entre peritos e profissionais. Importa também melhorar a participação e informação dos parceiros sociais e da sociedade civil.
66. Será intensificado o intercâmbio de informações e experiências, tanto sobre a integração dos jovens e dos mais velhos no mercado de trabalho, como em matéria de emprego para as pessoas com deficiência, e o "Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos" (2007) poderá ser aproveitado para promover acções de sensibilização para as questões ligadas à igualdade de oportunidades no mercado de trabalho.

Direito do trabalho

67. As três Presidências assegurarão a continuidade no desenvolvimento de uma legislação laboral moderna, social e sustentável ao nível da União Europeia. Neste contexto será consagrada especial atenção ao seguimento a dar à Comunicação da Comissão sobre a estratégia comunitária de saúde e segurança no trabalho, bem como ao Livro Verde sobre o futuro do direito do trabalho.

As actuais directivas sobre segurança no trabalho e protecção dos trabalhadores serão avaliadas e, com base em propostas da Comissão, alteradas ou codificadas.

POLÍTICA SOCIAL, SAÚDE E CONSUMIDORES

Política Social

68. Os grandes objectivos das três Presidências consistirão em fortalecer o modelo social europeu (parte integrante da Estratégia de Lisboa), melhorando assim a sua visibilidade e reforçando a aceitação da UE, e garantir a sustentabilidade dos regimes de protecção social. Obedecendo a estes parâmetros, serão abordados, entre outros, os seguintes temas: prossecução dos trabalhos sobre a combinação da flexibilidade de trabalho com a protecção social e a segurança de emprego ("flexigurança"); uma melhor conciliação entre trabalho, família e vida privada; infra-estruturas adequadas de guarda de crianças e de apoio aos idosos e pessoas com deficiência; os desafios colocados pelas tendências e mutações demográficas, em particular o envelhecimento das nossas sociedades e as baixas taxas de natalidade; a promoção da inclusão social e a luta contra a pobreza como imagem de marca do projecto europeu.
69. O debate de política social na UE durante os próximos anos incidirá também sobre o futuro dos serviços sociais num mercado interno cada vez mais liberalizado. As acções de seguimento da actual Comunicação da Comissão Europeia exigirão uma estreita cooperação entre as próximas Presidências.
70. No que se refere à coordenação dos regimes de segurança social e de reforma, as três Presidências tencionam intensificar os trabalhos sobre a directiva respeitante à portabilidade dos direitos a pensão e actualizar regularmente o regulamento relativo à coordenação dos regimes de segurança social.

Juventude

71. As iniciativas e políticas para os jovens basear-se-ão essencialmente na implementação do Pacto Europeu para a Juventude e da Comunicação da Comissão sobre políticas de juventude europeias, apresentada em Junho de 2005. Os Conselhos Europeus da Primavera de 2007 e 2008 farão um balanço das medidas de execução e facultarão orientações para o futuro do Pacto para a Juventude. As Presidências promoverão a participação dos jovens na sociedade e a sua integração profissional. A fim de implementar esta prioridade, debruçar-se-ão sobre questões ligadas à igualdade de oportunidades para todos os jovens, aos estímulos ao seu espírito empreendedor e de voluntariado e à promoção da diversidade e do diálogo intercultural entre os jovens. Nestes domínios é fundamental o intercâmbio de boas práticas, bem como um melhor conhecimento e compreensão dos jovens. A avaliação dos resultados do programa "Juventude" (2000-2006) e o lançamento, com êxito, do novo programa "Juventude em Acção" (2007-2013) revestir-se-ão da maior importância para o futuro desenvolvimento de uma Política Europeia da Juventude.

Mutações demográficas

72. Todos os Estados-Membros se vêem confrontados com importantes mudanças de ordem demográfica e, por conseguinte, também de carácter socioeconómico. O aumento da esperança de vida e a quebra das taxas de natalidade têm implicações para o Estado, a sociedade, os homens e mulheres, os jovens e os menos jovens, e as famílias. As mutações demográficas colocam aos Estados-Membros toda uma complexa série de desafios interligados – mas também trazem consigo oportunidades para todos. É necessária uma resposta positiva, que tire partido dessas oportunidades e reaja a esses desafios, que preveja as medidas políticas necessárias, bem como outras acções, e estabeleça princípios de reforma.

73. A melhor conciliação entre trabalho, **família** e vida privada, bem como a existência de infra-estruturas adequadas de guarda de crianças, fazem parte tanto da Estratégia de Lisboa como de uma política sustentável em prol da família. As três Presidências estão convictas de que no contexto das mutações demográficas na Europa assumem carácter prioritário as famílias, em toda a sua diversidade, e a adopção de políticas de incentivo à natalidade. Daí a necessidade de sensibilização para as políticas favoráveis à família e a importância de intensificar a troca de opiniões e experiências nesta matéria. Todavia, importa não esquecer, neste contexto, que as políticas da família são essencialmente uma questão de competência nacional, com diferenças significativas de abordagem consoante os Estados-Membros. Para atingir os objectivos das Presidências, é necessário insistir na criação de parcerias de aprendizagem e nos ensinamentos que podem colher-se da grande diversidade de abordagens dos Estados-Membros. Com base neste cenário comum, a Presidência Alemã tenciona trabalhar no sentido de fazer da atitude pró-família uma imagem de marca da União Europeia e, neste contexto, irá propor a criação na UE uma "aliança para as famílias" destinada a funcionar como uma plataforma de intercâmbio de conhecimentos e de pontos de vista sobre políticas favoráveis à família que contribua para fortalecer as famílias em todas as regiões da Europa, garantindo assim o seu futuro. A Presidência Portuguesa concentrar-se-á no objectivo de melhor conciliar trabalho, família e vida privada, tanto no que respeita às mulheres como aos homens, e de criar serviços de guarda de crianças e de cuidados para idosos e pessoas com deficiência. A Presidência Eslovena, por seu turno, irá trabalhar no sentido de uma abordagem integrada tendo em vista gerar um ambiente favorável à família, promover a vida familiar e criar uma sociedade favorável às crianças.

74. É urgente que se tomem decisões, tanto no plano político como na sociedade em geral, a fim de fazer face ao desafio colocado pelo **envelhecimento das sociedades**. As três Presidências chamarão, pois, a atenção para as potencialidades que as mutações demográficas podem apresentar, designadamente no que respeita aos mais velhos. As três Presidências darão continuidade ao debate lançado pela Comunicação sobre as mutações demográficas e às medidas já implementadas neste domínio a fim de definir uma estratégia europeia eficaz que permita dar resposta aos desafios das mutações demográficas e aproveitar melhor as novas oportunidades. Seguindo esta orientação, a Presidência Alemã dará destaque ao papel dos mais velhos enquanto participantes activos na economia e no mercado de trabalho ("economia grisalha"), tendo em conta o valioso contributo que podem dar para o desenvolvimento socioeconómico das nossas sociedades. A Presidência Portuguesa centrar-se-á, por um lado, na importância de que se reveste o envelhecimento activo e com qualidade tanto para a economia e o mercado de trabalho como para fins de carácter social, no contexto de estratégias de emprego renovadas e de novas abordagens como a flexigurança, e, por outro lado, na necessidade de promover a sustentabilidade dos regimes de protecção social. A Presidência Eslovena concentrar-se-á nas consequências do envelhecimento das sociedades não só para os indivíduos mas também para a sociedade em geral, fomentando o debate sobre o que pode fazer-se para promover a solidariedade entre as gerações e a integração da população idosa em todas as esferas da vida doméstica e social.

Saúde

75. As três Presidências estão empenhadas em prosseguir activamente os trabalhos respeitantes ao amplo leque de acções comunitárias que visam contribuir para um elevado nível de saúde para todos os cidadãos, incidindo na promoção da saúde, na prevenção das doenças, na inovação e no acesso aos cuidados de saúde.

No primeiro semestre de 2007 deverá chegar-se a um acordo definitivo quanto ao novo Programa de Saúde Pública, e os debates sobre a nova Estratégia Europeia de Saúde serão lançados logo que a Comissão apresente a sua Comunicação.

Na área da promoção da saúde e da prevenção das doenças, as Presidências debruçar-se-ão sobre questões de saúde específicas como a promoção da saúde mental, o alcoolismo e os malefícios do álcool, a prevenção de lesões, as infecções associadas aos cuidados de saúde e a promoção de regimes alimentares saudáveis e de actividade física, especialmente para as crianças e os adolescentes.

Terão lugar de destaque na ordem do dia, não só o planeamento e preparação para pandemias, como a luta permanente contra o VIH/SIDA.

No tocante ao acesso aos cuidados de saúde, serão tratadas as desigualdades que actualmente afectam os migrantes e as desigualdades entre os sexos.

76. No que respeita às diferenças entre os Estados-Membros na área da saúde, será consagrada especial atenção a uma abordagem integrada de combate ao cancro nas políticas e acções da UE, incluindo a avaliação do rastreio do cancro.

Os trabalhos respeitantes à proposta de regulamento relativo a medicamentos de terapias avançadas e à revisão da directiva relativa aos dispositivos médicos serão conduzidos na perspectiva de intensificar a inovação neste domínio e de melhorar a segurança e a qualidade em benefício dos pacientes. O mais tardar no primeiro semestre de 2008 deverá chegar-se a um acordo final. Estão igualmente previstos trabalhos sobre as iniciativas em matéria de doação e transplante de órgãos.

Será objectivo das três Presidências fazer avançar os trabalhos referentes a um quadro comunitário de serviços de saúde.

77. Merecerá toda a atenção das três Presidências a evolução futura dos acontecimentos no plano internacional, designadamente a cooperação ao nível da Organização Mundial da Saúde (OMS) na luta anti-tabaco (Convenção-Quadro para a Luta Anti-tabaco) e na implementação do Regulamento Sanitário Internacional.

Consumidores

78. As prioridades serão a aplicação de um novo programa de acção comunitária no domínio da política dos consumidores (2007-2013) e o debate e o seguimento da Estratégia para a Política dos Consumidores que a Comissão deverá apresentar no primeiro semestre de 2007. Neste contexto, as três Presidências darão especial atenção ao aumento da segurança das novas tecnologias, ao reforço dos direitos dos consumidores transfronteiriços e à melhoria da transparência do mercado e da informação dos consumidores.

Outro ponto em destaque será o reforço da legislação europeia em matéria de defesa do consumidor. As três Presidências procurarão concluir os trabalhos sobre a proposta de directiva relativa ao crédito ao consumo. A revisão das directivas específicas no domínio da protecção dos consumidores em matéria de contratos deverá no futuro ser integrada na revisão completa e sistemática da legislação relativa à protecção dos consumidores em matéria de contratos.

79. As três Presidências tencionam concluir os trabalhos sobre o pacote de propostas relativas aos agentes de melhoramento dos alimentos recentemente apresentado (aditivos alimentares, aromas, enzimas e procedimento comum). Também desenvolverão os trabalhos sobre as propostas anunciadas relativas aos novos alimentos e à rotulagem dos alimentos. Outra prioridade será a implementação da iniciativa "Melhor formação para uma maior segurança dos alimentos".

Cultura e audiovisual

80. **No domínio da cultura**, as três Presidências promoverão o debate sobre a contribuição das actividades culturais, em especial as indústrias e serviços culturais, para o aumento da competitividade e do emprego, e conseqüentemente para os objectivos da estratégia de Lisboa, respeitando e encorajando ao mesmo tempo a diversidade de culturas.
81. Procurarão garantir que sejam tiradas conclusões relevantes do resultado de um inquérito sobre esta matéria. A próxima comunicação da Comissão sobre o papel da cultura na Europa, incluindo a compatibilidade cultural de outras acções e políticas comunitárias como prevista nos Tratados, será objecto de uma análise aprofundada, da qual resultará eventualmente uma declaração política sobre o significado político, económico e social e o valor acrescentado da cultura na Europa. A fim de racionalizar as actividades e alcançar um grau adequado de coordenação e coerência no domínio cultural, as três Presidências pretendem actuar de acordo com um plano de trabalho plurianual que abrangerá um período de várias presidências. O Ano Europeu do Diálogo Intercultural (2008) será preparado e lançado com vários eventos de alto nível. Durante o período de dezoito meses, os trabalhos do Conselho serão alimentados por contribuições valiosas vindas de uma série de conferências de peritos que abordarão temas diversos, p. ex. indústrias culturais, estatísticas, turismo cultural, arquivagem de longo prazo, digitalização e diversidade cultural.

82. A previsível entrada em vigor da Convenção da UNESCO sobre a protecção e promoção da diversidade das expressões culturais estará também na ordem do dia durante o mesmo período.
83. Os programas de apoio "Cultura" e "Europa para os Cidadãos" (ambos 2007-2013) serão lançados no início de 2007.
84. As Presidências procurarão também garantir que sejam tomadas as decisões de execução adequadas relativamente à acção comunitária relativa à Capital Europeia da Cultura (2007-2019).
85. As actividades do Conselho no **domínio do audiovisual** centrar-se-ão nos esforços para modernizar o enquadramento jurídico europeu dos meios de comunicação. Em particular as três Presidências procurarão concluir os trabalhos sobre a revisão da Directiva "Televisão sem Fronteiras" e sobre a revisão da Comunicação sobre o Cinema de 2001. O novo Programa Media que cobre o período 2007-2013 será lançado no princípio de 2007.

Desporto

86. Várias questões de interesse comum podem ser postas à consideração do Conselho: a contribuição do desporto e das manifestações desportivas para o desenvolvimento económico, a educação e o emprego, o papel do desporto na promoção da saúde pública, a cooperação entre Estados-Membros em actividades anti-dopagem, a política internacional da UE em matéria de desporto e a cooperação nas ciências do desporto.

IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES

87. As políticas de igualdade entre homens e mulheres são essenciais para o crescimento e o emprego e o Pacto Europeu para a Igualdade entre os Sexos, acordado no Conselho Europeu em Março de 2006, destina-se a criar um enquadramento para a acção neste domínio. A eliminação das desigualdades estruturais entre homens e mulheres e as medidas para facilitar a conciliação do trabalho com a vida familiar ajudarão a libertar o potencial de emprego das mulheres.

88. O Pacto Europeu para a Igualdade entre os Homens e Mulheres deverá ser implementado tanto a nível europeu como nacional. O "roteiro" da Comissão sobre a igualdade entre homens e mulheres (2006-2010) identifica metas e medidas futuras da UE no domínio da promoção da igualdade entre homens e mulheres. Neste contexto, a conciliação do trabalho com a vida familiar e privada reveste-se de capital importância. Por isso a três Presidências prestarão uma atenção especial às seguintes questões: conseguir uma maior participação dos homens na vida familiar e uma melhor participação das mulheres no trabalho, devendo este último objectivo ser fomentado pela eliminação da desigualdade salarial entre homens e mulheres, o aumento das taxas de emprego das mulheres e o aumento da participação das mulheres nas posições de chefia; a eliminação dos estereótipos ligados ao género, incluindo no que se refere à educação, formação e cultura, e a promoção de raparigas e mulheres jovens na sociedade; a protecção de categorias vulneráveis, tais como mulheres e raparigas migrantes, contra a discriminação e a possibilidade de participarem mais activamente na vida social, profissional e política; o reforço da integração das questões do género em todas as actividades pertinentes. No seguimento da Plataforma de Acção de Pequim, a Presidência Alemã estudará a questão "mulheres e educação" e preparará indicadores pertinentes, a Presidência Portuguesa desenvolverá indicadores sobre a "feminização da pobreza", e a Presidência Eslovena preparará indicadores focalizados na situação das raparigas e das mulheres na sociedade.

POLÍTICA ESTRUTURAL E DE COESÃO

89. O novo período de financiamento dos fundos estruturais da UE destinado a aumentar a prosperidade através do desenvolvimento sustentável, incluindo o crescimento económico e a melhoria das perspectivas do emprego na UE, será inaugurado com um evento em que participarão os representantes das regiões em Maio de 2007.
90. As Presidências abrirão um debate destinado a analisar e avaliar o período de programação precedente à luz do 4.º Relatório de Coesão para ser apresentado pela Comissão em conformidade com o Artigo 159.º do Tratado. O desenvolvimento espacial com o objectivo de mobilizar o potencial de crescimento das regiões europeias, à luz da estratégia de Lisboa e da estratégia da UE para o Desenvolvimento Sustentável, e uma melhor utilização do potencial intrínseco da diversidade territorial da Europa serão tratados designadamente em reuniões ministeriais informais sobre a coesão territorial.

91. As Presidências estão também convictas de que uma política urbana integrada, em conformidade com as orientações estratégicas comunitárias da Comunidade sobre a coesão, constitui pré-requisito para cidades sustentáveis e a implementação da estratégia de desenvolvimento sustentável da UE. De um modo geral, as políticas regionais e urbanas deverão entrosar-se melhor nas políticas sectoriais. Quanto ao desenvolvimento das zonas urbanas deprimidas, serão debatidas as seguintes estratégias: estratégias para melhorar o ambiente físico, reforço da economia local, integração dos migrantes na comunidade local, desenvolvimento de políticas proactivas para as crianças, os jovens, a educação e a formação em zonas urbanas deprimidas. Quanto às regiões ultraperiféricas, haverá uma avaliação dos progressos realizados na aplicação das medidas específicas estabelecidas na comunicação da Comissão de 2004 sobre uma parceria reforçada para as regiões ultraperiféricas; além disso, serão revistos certos diplomas legais relativos a esses territórios, tais como o regime aduaneiro específico aplicável às Ilhas Canárias e a os regulamentos relativos às pescas.

POLÍTICA COMUM AGRICULTURA/PESCAS

Agricultura

92. Através das suas decisões sobre a reforma da Política Agrícola Comum em 2003 e as Perspectivas Financeiras para 2007-2013, a UE estabeleceu uma perspectiva de longo prazo para o desenvolvimento de uma agricultura repartida por todo o território europeu, sustentável económica e socialmente, amiga do ambiente e orientada para o mercado.
93. Na sequência da reforma da PAC que teve início em 2003, as Presidências centrarão a atenção na reforma das **Organizações Comuns do Mercado** dos frutos e produtos agrícolas, do sector vitivinícola e da banana e na preparação da revisão da OCM do leite e produtos lácteos bem como das forragens secas. A simplificação da PAC, em especial no domínio da documentação e dos requisitos do controlo e mediante a fusão das 21 OCM existentes numa única OCM, reveste-se da maior importância tendo em vista a redução da sobrecarga administrativa, designadamente sobre as empresas agrícolas de pequena e média dimensão.

94. Sob reserva do resultado dos estudos da Comissão, poderão realizar-se novos trabalhos sobre a gestão dos riscos e das crises na agricultura.
95. Quanto à promoção dos produtos agrícolas, a atenção das Presidências centrar-se-á na simplificação e melhoria da eficácia das medidas existentes.
96. As Presidências atribuem grande importância ao fomento do **desenvolvimento rural** através da manutenção e criação de postos de trabalho mediante a diversificação, a promoção de iniciativas locais, o realinhamento de medidas de apoio e a melhoria das condições-quadro para a utilização de culturas não alimentares como matérias-primas e combustível. Consequentemente o Conselho aprofundará a execução do Plano de Acção para a Biomassa e a Estratégia de Promoção dos Biocombustíveis.
97. Tendo em vista assegurar a utilização sustentável dos **recursos florestais**, melhorar a competitividade dos produtos da floresta e preservar a diversidade biológica, serão envidados novos esforços para aplicar integralmente o plano de acção da UE para a silvicultura e o plano de acção da UE relativo à aplicação da legislação, à governação e ao comércio no sector florestal (FLEGT). Além disso, as Presidências continuarão a promover um papel significativo da UE nos processos internacionais relacionados com a floresta, em especial no Fórum das Nações Unidas sobre as Florestas (FNUF) e na Organização Internacional das Madeiras Tropicais (OIMT).
98. A fim de garantir um elevado nível de **segurança dos alimentos e alimentação saudável**, as Presidências envidarão todos os esforços para prosseguir activamente os trabalhos nos diversos domínios no sentido de promover um estilo de vida saudável, incluindo uma alimentação equilibrada e uma actividade física regular. No **domínio veterinário**, será implementado o plano de acção sobre o bem-estar dos animais e será estabelecido o roteiro da estratégia para a saúde animal, com atenção especial para as zoonoses e eventuais consequências sobre o Fundo Veterinário. Outras questões a tratar neste contexto são a revisão da legislação em matéria de substâncias com acção hormonal, a revisão das regras sobre o limite máximo de resíduos de produtos farmacêuticos veterinários nos alimentos de origem animal, sobre subprodutos animais e sobre a prevenção, controlo e erradicação das EEB/EET.

99. No domínio da **protecção e saúde das plantas**, o Conselho impulsionará o aumento da harmonização e um elevado nível de protecção. A atenção centrar-se-á na estratégia da UE para a utilização sustentável de pesticidas, na directiva-quadro aplicável bem como na alteração extensiva da directiva sobre os pesticidas. Na ordem do dia estará também a substituição da legislação em vigor relativa à colocação no mercado de produtos fitofarmacêuticos, destinada a rever em profundidade as disposições relativas à segurança das substâncias activas, harmonizadas a nível da UE e à autorização de produtos fitofarmacêuticos.
100. As três Presidências promoverão os trabalhos sobre a questão da **coexistência** de culturas geneticamente modificadas e da agricultura tradicional. Também prosseguirão a avaliação da legislação existente sobre a colocação no mercado de géneros alimentícios e alimentos para animais geneticamente modificados a fim de atingir o melhor nível de segurança neste domínio.
101. A nível internacional, as três Presidências manterão o papel activo da UE nas organizações internacionais pertinentes, e em especial na organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), designadamente no que respeita ao processo de reforma desta organização.
102. Além disso, as Presidência tratarão a questão do "estado da saúde" da PAC na sequência dos relatórios da Comissão sobre o regime de pagamento único.

Pescas

103. As três Presidências estão empenhadas na promoção da conservação e gestão sustentável dos recursos da pesca. Assim sendo, as decisões sobre os TAC e as quotas e sobre os planos de reconstituição plurianuais terão por objectivo criar condições económicas, ambientais e sociais sustentáveis. A modernização e simplificação da regulamentação sobre medidas técnicas e sobre os sistemas de controlo da política comum das pescas estará na ordem do dia e tentar-se-á obter um acordo sobre a introdução de um regime de rotulagem ecológica para os produtos da pesca. Os trabalhos sobre a futura política marítima serão orientados para uma abordagem integrada a fim de garantir a protecção permanente dos recursos da pesca e promover a utilização sustentável e eficaz dos ecossistemas marinhos. Espera-se que a reforma da Organização Comum de Mercados dos produtos da pesca ocorra no período de dezoito meses.

Por último, serão envidados esforços no sentido de melhorar as condições para a prática da piscicultura em todos os seus aspectos.

104. A nível internacional, as Presidências promoverão um papel activo da UE nas organizações de pescas regionais e internacionais e tentarão concretizar o objectivo de manter uma estabilidade sustentável nas relações com os países terceiros no domínio da pesca.

AMBIENTE

105. A União prosseguirá os trabalhos para garantir um elevado nível de protecção do ambiente mediante a conservação dos recursos naturais, a utilização mais eficaz dos recursos e a consideração dos aspectos ambientais em todas as políticas pertinentes. No contexto do Sexto Programa de Acção em Matéria de Ambiente, prosseguirão os trabalhos no quadro das estratégias temáticas para o ar, os resíduos, o ambiente marinho e a utilização sustentável dos recursos naturais e trabalhar-se-á sobre as estratégias para os solos e os pesticidas.

Alterações climáticas

106. Como um dos grandes desafios para o futuro, as alterações climáticas continuarão a constituir uma grande prioridade para a União, que está determinada em assumir a liderança nos esforços globais para enfrentar as alterações climáticas. Prosseguirão os debates sobre as seguintes questões: posição da UE no sentido de um regime equilibrado e justo pós-2012, em consonância com o objectivo da UE de limitar o aumento da temperatura a 2 graus acima dos níveis pré-industriais; desenvolvimento do Programa Europeu para as Alterações Climáticas e as suas medidas de atenuação noutros sectores e do regime de comércio de licenças de emissão com base no relatório de revisão da Comissão; integração do transporte aéreo no comércio de emissões. Terão que aumentar os esforços em especial no que diz respeito às emissões do CO₂ de veículos e no desenvolvimento da captação e armazenagem de carbono bem como de uma gestão sustentável das florestas. A nível externo, as três Presidências contribuirão para assegurar o papel de liderança da UE nos fóruns internacionais, em especial na conferência e na reunião das partes na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas e no Protocolo de Quioto, a realizar em 2007.

A escassez de água e a seca serão questões importantes a tratar.

Biodiversidade

107. As três Presidências prosseguirão os trabalhos sobre todas as iniciativas e medidas concebidas para contribuir para a protecção da biodiversidade. Em particular, promoverão e aplicarão medidas com base na Comunicação da Comissão "Travar a perda de biodiversidade até 2010 – e mais além" e do seu plano de acção.

A nível internacional, as três Presidências farão o seu melhor para avançar a agenda da Convenção sobre Biodiversidade preparando as reuniões intersessões e a sua 9.^a Conferência das Partes que será realizada em 2008 e para a qual o envolvimento activo e a boa coordenação da UE são cruciais. As prioridades da UE incluem progressos nas questões do acesso aos benefícios e partilha dos mesmos, biodiversidade das florestas e zonas protegidas, incluindo biodiversidade marinha, bem como o financiamento da protecção da natureza a nível global. Será prestada especial atenção à reunião das Partes no Protocolo de Cartagena em que as questões da responsabilidade civil e indemnizações por perdas e danos e o reforço das capacidades serão alguns dos temas mais importantes. Além disso, a Presidência coordenará a participação dos Estados-Membros na Conferência das Partes na CITES, a realizar em Junho de 2007. Importará garantir a preparação aprofundada da reunião da Conferência das Partes na Convenção de Bona sobre a Conservação das Espécies Migratórias pertencentes à Fauna Selvagem e na Convenção de Ramsar sobre as Zonas Húmidas no final de 2008 e na próxima Conferência das Partes na CITES que terá lugar na Haia em Junho de 2007.

Tecnologias ambientais

108. A prossecução da aplicação do Plano de Acção sobre as Tecnologias Ambientais continuará a ser um ponto prioritário da agenda neste domínio. O Conselho abordará as diferentes propostas tendentes a reduzir ainda mais as emissões de gases e as emissões de ruído provenientes dos veículos automóveis e das máquinas móveis não rodoviárias. Espera-se que a sessão ministerial informal sobre recursos inovadores e tecnologias ambientais energeticamente eficazes, a realizar em Junho de 2007, dê um impulso significativo aos progressos neste domínio, tendo em vista uma política comunitária mais inovadora em termos ambientais.

Governança ambiental internacional

109. No contexto dos debates da Assembleia-Geral da ONU sobre o seguimento dos resultados da Cimeira Mundial de 2005, as três Presidência continuarão a atribuir alta prioridade à exploração de um quadro institucional mais coerente para as actividades ambientais no âmbito do sistema da ONU, incluindo uma estrutura mais integrada alicerçada nas instituições existentes, como decidido na Cimeira. As três presidências continuarão a promover a posição da UE sobre a transformação do Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUA) numa agência especializada da ONU ou ANUA.

ESPAÇO DE LIBERDADE, SEGURANÇA E JUSTIÇA

110. As três Presidências consideram altamente prioritário o desenvolvimento do Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça, com base no Programa da Haia e no respectivo Plano de Acção, revisto e actualizado em Dezembro de 2006. Um dos grandes desafios consistirá em assegurar o alargamento do Espaço Schengen.

Asilo, migração, política de vistos e fronteiras

111. No que respeita ao **asilo**, os trabalhos incidirão na avaliação da primeira fase do Sistema Comum de Asilo, a que se seguirá a implementação da segunda fase. Prestar-se-á atenção ao desenvolvimento da cooperação prática entre as autoridades dos Estados-Membros competentes em matéria de asilo. As três Presidências fomentarão, em particular, a adopção de medidas concretas, como sejam programas de formação e aperfeiçoamento profissional, e garantirão o devido seguimento das propostas da Comissão no sentido de se introduzir um mecanismo uniforme de avaliação dos pedidos de protecção internacional.

112. No tocante à **migração**, as três Presidências procurarão assegurar um diálogo regular e prosseguir a cooperação prática entre países de origem, de trânsito e de destino. Prosseguirão a implementação da "Abordagem Global das Migrações" e o Plano de Acção de 2006 "Acções prioritárias centradas na África e no Mediterrâneo". Procurarão implementar medidas já acordadas e, nomeadamente, dar seguimento ao estudo de viabilidade de um sistema de vigilância da fronteira marítima Sul da UE e de uma rede mediterrânica de patrulhas costeiras, bem como à criação de equipas de reacção rápida. Além disso, procurarão centrar mais a atenção nas regiões vizinhas a Leste e a Sudeste da UE, tal como estabelecido na Abordagem Global das Migrações, sublinhando, assim, o equilíbrio dessa incidência regional.

113. As três Presidências farão um balanço das negociações sobre os **acordos de readmissão** e de facilitação de vistos com países terceiros e analisarão a forma como os acordos existentes têm sido implementados. Os trabalhos incidirão ainda na melhoria da cooperação prática no que respeita ao regresso de nacionais de países terceiros que residam ilegalmente no território de um Estado-Membro.

114. Prosseguirão os trabalhos sobre uma Estratégia Europeia de **migração legal**, com base nas propostas apresentadas pela Comissão Europeia, bem como sobre os princípios por que se deverá pautar uma abordagem coerente da política de migração e integração.
115. No que respeita à **política de vistos**, as três Presidências procurarão garantir o lançamento efectivo do Sistema Europeu de Informação sobre Vistos (VIS), bem como levar por diante os trabalhos sobre os Centros Comuns de Pedidos de Visto. Será também seu objectivo continuar a desenvolver o direito comunitário e analisar propostas de consolidação e actualização do acervo existente sobre a emissão de vistos Schengen, nomeadamente através do Código Comunitário sobre Vistos proposto. Prosseguirão os trabalhos de harmonização dos dados biométricos nos passaportes, vistos e outros documentos oficiais e, bem assim, de promoção de uma melhor cooperação entre os consulados dos Estados-Membros. Prosseguirão também os esforços no sentido de garantir plena reciprocidade das dispensas de visto.
116. Quanto à **gestão das fronteiras**, dar-se-á grande prioridade ao lançamento do SIS II, a fim de preparar terreno para a abolição definitiva dos controlos nas fronteiras internas. As três Presidências prosseguirão activamente os trabalhos de criação de um sistema integrado de gestão das fronteiras externas. O Conselho terá de analisar a avaliação da FRONTEX, que deverá ser-lhe apresentada pela Comissão até ao final de 2007. Para tal, haverá que apoiar a Agência Europeia de Fronteiras a fim de lhe garantir condições para desempenhar cabalmente o papel que lhe compete no domínio da aplicação de medidas comuns em matéria de regresso.

Luta contra o tráfico de seres humanos

117. A Comissão tem-se dedicado activamente ao problema do tráfico de seres humanos, de que as mulheres continuam a ser as primeiras vítimas. Importa desenvolver um plano de acção que sublinhe a importância da perspectiva da igualdade entre os sexos nas estratégias de prevenção.

Integração e diálogo intercultural

118. Será dada especial prioridade ao desenvolvimento de uma abordagem coerente da política de integração e aos incentivos à compreensão mútua entre populações oriundas de diferentes meios e culturas através do diálogo, o que implicará trocas de opiniões sobre experiências vividas em termos de política de integração, bem como a implementação das conclusões do Conselho de 1-2 de Dezembro de 2005 sobre esta questão.

Intercâmbio de informações

119. As três Presidências procurarão introduzir melhorias no intercâmbio de informações, o que o Programa da Haia destaca já como prioridade. Haverá que chegar a acordo sobre uma decisão-quadro em matéria de protecção de dados. Será também efectuada uma avaliação da directiva europeia em matéria de protecção de dados. Trabalhar-se-á na elaboração de um conjunto limitado de prioridades do programa estatístico comunitário para 2008-2012 e proceder-se-á a consultas quanto à eventual adopção de um regulamento sobre um recenseamento na UE em 2010/2011.

Luta contra o terrorismo

120. A luta contra o terrorismo continuará a ser uma das grandes prioridades das três Presidências, que intensificarão a cooperação nesta área, continuando a implementar a Estratégia Anti-Terrorista da UE. Prosseguirão os trabalhos de implementação da estratégia sobre a luta contra o financiamento do terrorismo e da estratégia global de combate à radicalização e ao recrutamento para o terrorismo. Será dada especial atenção a uma série de medidas específicas, como sejam o intercâmbio de informações sobre as pessoas suspeitas de actividades terroristas, a melhoria do sistema de controlo do fabrico de explosivos e a cooperação no domínio do combate à utilização da Internet para promover actividades terroristas.

Luta contra a droga

121. As três Presidências continuarão a implementar o Plano de Acção da UE de Luta contra a Droga 2005-2008. No que respeita à componente externa das actividades ligadas à droga, prestar-se-á uma atenção prioritária ao combate ao cultivo da papoila dormideira no Afeganistão e às rotas de tráfico, bem como ao desenvolvimento de quadros de cooperação com os países da América Latina e das Caraíbas e com a Rússia.

Cooperação no domínio da aplicação da lei

122. As três Presidências continuarão a trabalhar para melhorar a cooperação operacional entre os Estados-Membros, bem como com estruturas europeias como a Europol, fazendo incidir os seus trabalhos em medidas concretas. Centrar-se-ão, em particular, no desenvolvimento e alargamento da rede europeia de informações, facultando às autoridades policiais e de segurança o acesso necessário aos sistemas de informação da UE (SIS, VIS, EURODAC e SIA, bem como à base de dados de investigação no domínio aduaneiro (FIDE)). Prestar-se-á atenção à transformação do Tratado de Prüm no quadro jurídico da UE que permitirá melhorar o acesso dos Estados-Membros às bases de dados nacionais de cada um dos outros, bem como a cooperação transfronteiras no domínio da prevenção e do combate a todas as formas de criminalidade grave. A melhoria do acesso às bases de dados nacionais será parte integrante do desenvolvimento do princípio da disponibilidade.

Prevê-se que tenha início em 2008 uma avaliação da Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade (REPC) que permitirá, a mais longo prazo, aperfeiçoar as estratégias de prevenção nesta área.

Cooperação policial e aduaneira

123. As Presidências procurarão fortalecer a Europol consolidando o seu quadro jurídico e melhorando a sua capacidade de partilhar e analisar informações. Serão estudadas medidas destinadas a alargar a esfera de competências da Europol de molde a incluir outras infracções penais graves. Proceder-se-á a uma avaliação da Convenção de Nápoles II e lançar-se-á o novo Plano de Acção no domínio da Cooperação Aduaneira para 2007-2008. Intensificar-se-á a cooperação a nível europeu entre as autoridades policiais e aduaneiras e desenvolver-se-á um sistema integrado de gestão dos riscos.

Consolidação dos direitos civis

124. A criação de um espaço de liberdade, segurança e justiça requer que se protejam e, de igual modo, se garantam os direitos dos cidadãos. Desde a adopção do Programa de Tampere, em 1999, os trabalhos desenvolvidos no domínio da justiça incidiram principalmente na adopção de disposições comuns em matéria de direito penal e no reforço da cooperação judiciária. O segundo aspecto – a garantia dos direitos civis – está indissociavelmente ligado ao primeiro, tendo sido expressamente reafirmado no Programa da Haia, que o trouxe novamente para primeiro plano. É objectivo das três Presidências avançar nesse sentido. Como tal, envidarão esforços para realizar progressos significativos no que respeita à decisão-quadro relativa a certos direitos processuais no âmbito dos processos penais, bem como às futuras decisões-quadro sobre a presunção de inocência e as sentenças proferidas à revelia e, na medida do possível, concluir os trabalhos sobre estas questões.
125. O racismo e a xenofobia deverão ser combatidos de forma clara e inequívoca. As três Presidências pretendem reatar as negociações sobre a decisão-quadro relativa ao racismo e à xenofobia entretanto interrompidas.
126. O princípio do reconhecimento mútuo deverá, em parte, ser estabelecido em termos mais precisos. Entre outros, as Presidências lançarão debates sobre a questão horizontal do âmbito de aplicação das categorias de infracções, que haviam sido solicitados pelo Conselho aquando do acordo sobre a decisão-quadro relativa ao Mandado Europeu de Obtenção de Provas.

Maior segurança jurídica para os cidadãos e o sector empresarial

127. As três Presidências continuarão a envidar esforços para melhorar a cooperação judiciária, a fim de proporcionar aos cidadãos maior segurança jurídica ao deslocarem-se para outro Estado-Membro, nele viverem ou trabalharem. Mais especificamente, procurarão concluir os trabalhos respeitantes ao regulamento sobre a lei aplicável às obrigações contratuais (Roma I) e ultimar o Regulamento de Roma II, sobre as obrigações extracontratuais. Prosseguirão também os trabalhos sobre a lei aplicável aos divórcios (Roma III) e o reconhecimento e execução do pagamento de pensões alimentares. Os debates sobre as questões jurídicas que os regimes matrimoniais e o direito sucessório e testamentário colocam no plano internacional terão início logo que a Comissão apresente propostas de regulamentação concretas.

128. As três Presidências debruçar-se-ão, em especial, sobre a questão da coerência. Um dos aspectos essenciais desta questão prende-se com os trabalhos sobre um quadro de referência comum aplicável ao direito contratual europeu.

Reforço do sistema judicial e da cooperação prática

129. As três Presidências procurarão apoiar iniciativas que contribuam para reforçar a cooperação entre os tribunais e as autoridades judiciais em matéria de direito penal e de direito civil. Diz isto respeito, antes de mais, à aplicação da lei. Especialmente desde a adopção da decisão-quadro relativa ao Mandado de Detenção Europeu, foram criados vários instrumentos que melhoraram e reforçaram a cooperação judiciária. É intenção das três Presidências continuar a seguir esta via e para tal, resolver algumas das questões práticas no domínio da cooperação judiciária, entre as quais, a do controlo transnacional do regime de provas. A execução das sentenças penais noutros Estados-Membros aponta no mesmo sentido. Além disso, prosseguirão os trabalhos sobre o desenvolvimento de um sistema informatizado de intercâmbio de informações sobre condenações penais. O projecto-modelo lançado pela Alemanha, pela França, pela Bélgica e pela Espanha sobre a ligação em rede dos registos criminais servirá de base aos trabalhos sobre a decisão-quadro relativa à implementação e ao teor dos intercâmbios de informação proveniente dos registos criminais dos Estados-Membros. Desenvolver-se-ão trabalhos sobre a resolução de conflitos de jurisdição com base numa maior coordenação, designadamente através da Eurojust. Serão lançados debates sobre questões ligadas à comunicação directa entre as autoridades judiciais dos vários Estados-Membros. Neste contexto, a promoção da comunicação electrónica sobre questões jurídicas ("Justiça electrónica") assume uma importância crucial. O mesmo se aplica, no que respeita ao direito da União Europeia, à formação de profissionais da justiça no domínio da cooperação judiciária.

Relações externas

130. As Presidências levarão por diante os trabalhos sobre a implementação da "Estratégia para a Dimensão Externa da JAI", que incidirá no alargamento da cooperação a todos os países abrangidos pela Política Europeia de Vizinhança, a fim de ajudar a combater a imigração ilegal, o tráfico de droga e de armamento, o terrorismo, o crime organizado e a corrupção. Implementarão o espaço comum de liberdade, segurança e justiça com a Rússia e reforçarão a parceria estratégica com os EUA e o quadro, mais alargado, do Diálogo Transatlântico. Neste contexto, prestarão especial atenção à renegociação do acordo entre a UE e os EUA sobre o tratamento e a transferência de dados contidos nos registos de identificação dos passageiros (PNR), pressupondo-se que o actual acordo provisório expirará, em princípio, em 31 de Julho de 2007. Explorar-se-ão as possibilidades oferecidas pelos artigos 24.º e 38.º do Tratado.

Protecção civil

131. Prosseguirão os trabalhos de desenvolvimento, a nível da UE, de um mecanismo integrado e coordenado de gestão de crises destinado a fazer face às crises com repercussões transfronteiras. Pretende-se que seja acordado um Programa Europeu para a Protecção das Infra-Estruturas Críticas (PEPIC) e criada uma rede de alerta e informação sobre as estruturas críticas (CIWIN), que terão também um papel a desempenhar no âmbito da luta contra o terrorismo. Estudar-se-ão as possibilidades de aperfeiçoar os sistemas de detecção e alerta rápido em caso de catástrofe e intensificar-se-á a cooperação com a ONU no domínio das intervenções da protecção civil em caso de catástrofe nos países terceiros.

RELAÇÕES EXTERNAS

132. Prosseguir-se-á o objectivo de preservação da paz e da segurança internacionais através do desenvolvimento da Política Externa e de Segurança Comum (PESC) e da Política Europeia de Segurança e Defesa (PESD). A abordagem adoptada pela UE continuará a pautar-se pela Estratégia Europeia de Segurança (ESS) e pelas estratégias nela baseadas para combater o terrorismo, a proliferação de armas de destruição maciça, os conflitos regionais, a degenerescência dos Estados e o crime organizado. Todos os instrumentos das políticas da UE, incluindo a política comercial e a política de desenvolvimento, terão um papel a desempenhar na consecução deste objectivo e serão utilizados de forma coerente e integrada.

PESD/Gestão de crises

133. As três Presidências continuarão a trabalhar na perspectiva do desenvolvimento da parceria estratégica entre a UE e a OTAN e do reforço da cooperação com os seus principais parceiros (nomeadamente os EUA, a Rússia, a União Africana, a OSCE e a ONU).
134. Prosseguirão os trabalhos de planificação da Missão de Polícia da PESD para o Estado de Direito no Kosovo, a fim de preparar o início das operações caso se conclua as negociações sobre a determinação do estatuto. A MPUE e a operação ALTHEA na Bósnia e Herzegovina terão de ser revistas. Em função do evoluir da situação (eleições legislativas em Outubro de 2006, desenvolvimentos regionais mais alargados) e dos resultados da avaliação periódica da Missão, poderá ser necessário adoptar uma decisão sobre uma eventual redução de tropas no âmbito da operação ALTHEA. Poderá também ser necessário adoptar decisões respeitantes à equipa de apoio na fronteira Moldávia/Ucrânia, à Missão EUJUST LEX para o Estado de Direito, à Missão MAF UE Ráfa, à EUPOL COPPS, à Missão de assistência AMIS, à EUPOL KINSHASA e à EUSEC RD Congo, no contexto mais alargado das eventuais actividades futuras no âmbito da reforma do sector da segurança na RDC, e aos elementos de apoio nas fronteiras do Representante Especial para o Cáucaso do Sul. As três Presidências estarão também preparadas para outras decisões que possa ser necessário adoptar no que respeita a missões novas ou em curso.
135. As três Presidências continuarão a trabalhar na implementação do conceito de agrupamentos estáticos e no desenvolvimento das capacidades de resposta rápida numa perspectiva conjunta, procedendo, na medida do possível, à revisão do conceito de resposta rápida militar da UE (CRRM). No que respeita às capacidades, os trabalhos incidirão no desenvolvimento das capacidades militares e civis através da implementação do Objectivo Global 2010 e do Objectivo Global Civil 2008. No âmbito do Objectivo Global Militar 2010 e em conformidade com o Mecanismo de Desenvolvimento de Capacidades da UE, os trabalhos centrar-se-ão na ultimização e apresentação do Catálogo de Progressos 2007 e nas medidas de acompanhamento necessárias à plena implementação do Objectivo Global 2010. A Acção Comum que cria a Agência Europeia de Defesa será revista, podendo também ser efectuadas revisões das acções comuns relativas ao Centro de Satélites da União Europeia e ao Instituto de Estudos de Segurança da UE (IES).

136. As três Presidências procurarão garantir uma coordenação eficaz do comando e do planeamento estratégico militar e civil, especialmente através de uma melhor utilização da Célula Civilo-Militar. A preparação e realização dos exercícios de gestão de crises pela UE incidirão especialmente na resposta rápida, na planificação global e na cooperação UE-ONU. A planificação e condução de um exercício CME-CMX em conjunto com a OTAN constituirá uma prioridade comum. Prosseguirão os trabalhos destinados a racionalizar e garantir a coerência a nível da formação dos responsáveis pelo planeamento civil e do pessoal envolvido nas operações PESD.

Luta contra o terrorismo

137. Uma das grandes prioridades das três Presidências será a implementação continuada da vertente externa da Estratégia Anti-Terrorista da UE. Dar-se-á especial destaque ao reforço da cooperação com a ONU e a OTAN e outras instâncias internacionais, como a OSCE e o Conselho da Europa, através do diálogo político, de acções especificamente direccionadas para os países terceiros prioritários, da inclusão de cláusulas eficazes de luta contra o terrorismo em acordos com países terceiros e da garantia de cumprimento integral dos compromissos assumidos.

Não-proliferação e desarmamento

138. Prosseguirão os trabalhos de implementação da Estratégia da UE contra a Proliferação de Armas de Destruição Maciça. O aperfeiçoamento e a consolidação dos regimes internacionais nesta área, em particular, serão considerados prioritários. Iniciar-se-ão os preparativos da Conferência de revisão do TNP em 2010 e realizar-se-á uma conferência internacional para celebrar o 10.º aniversário da entrada em vigor da Convenção sobre as Armas Químicas (CWC). Envidar-se-ão também esforços para implementar e consolidar a CWC.

139. O Conselho continuará a desenvolver os instrumentos multilaterais de controlo das armas ligeiras e de pequeno calibre e a implementar a Estratégia da UE para as ALPC. Procurará consolidar a Convenção de Otava sobre as Minas Antipessoal e a Convenção sobre o Uso de certas Armas Convencionais. Procurará ainda introduzir melhorias nos controlos das transferências e nos regimes de exportação para zonas estratégicas como sejam a Europa de Leste, os Balcãs Ocidentais, a África e a América Latina.

Alargar o espaço de paz e segurança

140. As três Presidências velarão por que a UE continue a envidar esforços concretos para apoiar a paz e a estabilidade, especialmente através da cooperação estabelecida com a ONU e com a OTAN. As acções incidirão especialmente nas áreas da prevenção de conflitos e da reconstrução e estabilização pós-conflito, bem como na da justiça nas situações de transição.

Balcãs Ocidentais

141. Prestar-se-á especial atenção ao apoio ao Processo de Estabilização e de Associação nos Balcãs Ocidentais e à sua consolidação, como forma de tornar mais tangível a perspectiva europeia destes países. Continuar-se-á a acompanhar de perto os progressos desenvolvidos por cada país para preencher as condições e requisitos estabelecidos nos critérios de Copenhaga e no próprio Processo.

142. As três Presidências procurarão garantir um empenhamento continuado da União na perspectiva europeia dos Balcãs Ocidentais, nomeadamente o reforço das relações económicas com a região. Durante este período, o principal desafio será a conclusão das negociações sobre o estatuto do Kosovo e a implementação dos seus resultados, entre os quais a presença e o futuro papel a desempenhar pela UE no Kosovo. Está prevista a realização de uma conferência internacional de doadores para o Kosovo, bem como a de uma reunião de Ministros dos Negócios Estrangeiros no âmbito do Fórum sobre os Balcãs Ocidentais. Prosseguirão os trabalhos com vista à conclusão das negociações dos Acordos de Estabilização e de Associação com o Montenegro e com a Bósnia e Herzegovina, e as negociações com a Sérvia serão reatadas logo que seja estabelecida plena cooperação com o TPIJ. Enquanto se aguarda a ratificação do Acordo de Estabilização e de Associação com a Albânia por todos os Estados-Membros, vigorará um acordo provisório. As Presidências continuarão a preparar e implementar a transição das actividades do Gabinete do Alto Representante (GAR) na Bósnia e Herzegovina para um maior envolvimento das comunidades locais, processo que será apoiado por uma presença reforçada da UE. Em sintonia com os compromissos assumidos na Cimeira de Salónica de 2003 e na reunião de Salzburgo de 2006, as Presidências continuarão a envidar esforços para que a perspectiva da UE seja mais tangível e concreta, intensificando, designadamente, os contactos entre as populações por meio de acordos de facilitação de vistos, em paralelo com acordos de readmissão. As Presidências continuarão também a apoiar a cooperação regional e o envolvimento directo das diversas instâncias regionais, nomeadamente o projectado alargamento da CEFTA (Zona de Comércio Livre da Europa Central) a todos os Estados dos Balcãs.

A Política de Vizinhança e o Processo de Barcelona

143. As três Presidências pretendem reforçar e consolidar substancialmente a Política de Vizinhança da União Europeia (PEV) como instrumento de apoio às reformas políticas e económicas nos países vizinhos da União Europeia, a fim de promover a segurança, a estabilidade e a prosperidade. A tónica será posta na análise dos relatórios intercalares sobre os planos de acção e na implementação dos Planos de Acção (PEV) já em vigor. Neste contexto, deverão concluir-se as negociações de um APC aperfeiçoado com a Ucrânia. A UE apresentará, pois, uma proposta de cooperação com os países vizinhos mais ampla e aliciante, que incluirá a intensificação da cooperação em sectores específicos através da celebração de acordos sectoriais. Tendo em vista o alargamento da UE com a adesão da Roménia e da Bulgária, que fará com que a União se estenda até ao Mar Negro, poder-se-ão explorar as perspectivas de desenvolvimento de uma dimensão regional da zona do Mar Negro.
144. Desenvolver-se-ão também as relações com os países mediterrânicos no quadro do Processo de Barcelona. Envidar-se-ão esforços para levar por diante a implementação de programa de trabalho quinquenal, procurando, designadamente, concluir as negociações comerciais que têm em vista a criação de uma zona euro-mediterrânica de comércio livre até 2010, organizando uma conferência de alto nível sobre emprego e diálogo social na Primavera de 2007 e explorando mais a dimensão PESD das relações assim estabelecidas. Para além da reunião periódica dos Ministros Euromed dos Negócios Estrangeiros, realizar-se-á, no segundo semestre de 2007, uma reunião extraordinária de Ministros Euromed consagrada ao tema da migração. Na próxima Conferência Euro-Mediterrânica sobre Energia, serão acordadas as prioridades da cooperação energética durante o período que se avizinha.

Médio Oriente

145. As três Presidências continuarão a dar apoio a todos os esforços tendentes a que o processo de paz no Médio Oriente tenha um desfecho positivo. As Presidências continuarão empenhadas em apoiar o processo de criação institucional da Autoridade Palestiniana. A UE continuará, em especial através da sua participação no Quarteto, a exercer pressão para a aplicação do roteiro.

Iraque

146. Será dada continuidade ao trabalho de reforço das relações da UE com o Iraque, com o objectivo de alcançar as metas da segurança, da estabilidade e da unidade do país de forma duradoura. Será levada por diante a análise da possibilidade de contratualizar a relação com o Iraque.

Irão

147. O Conselho continuará a acompanhar de perto a evolução da situação no Irão, em especial no que diz respeito à questão do desenvolvimento do programa nuclear do Irão e à sua colaboração com a AIEA. O Conselho prosseguirá os seus esforços para obter garantias de que esse programa nuclear tem uma finalidade pacífica, e orientar-se-á pelo objectivo final de construir uma relação duradoura baseada na confiança e na cooperação.

Afeganistão

148. As três Presidências levarão por diante os trabalhos de implementação da declaração conjunta UE Afeganistão (diálogo político). Será efectuada uma avaliação da cooperação ao abrigo do Pacto com o Afeganistão.

Coreia do Norte

149. As três Presidências continuarão a acompanhar de perto a evolução da crise nuclear na península da Coreia e manterão um diálogo dinâmico com os seus parceiros internacionais sobre esta situação. Continuarão também a apoiar as conversações a seis, que consideram ser a estrutura mais adequada para encontrar uma solução para a crise, e decidirão de um maior envolvimento da UE em função dos progressos verificados nessas conversações.

Relações com parceiros e regiões estratégicas

Relações transatlânticas

150. As três Presidências terão o objectivo de intensificar o diálogo e a cooperação transatlânticos num amplo leque de domínios, dando especial importância à não proliferação, à prevenção de conflitos, à gestão de crises e ao restabelecimento da paz numa situação de pós conflito, com o propósito de analisar novas formas de trabalhar em conjunto. Pretende-se acordar numa declaração de fundo em matéria de cooperação em gestão de crises e em seguida concentrar os esforços na sua implementação. Serão também efectuadas consultas e será estabelecida cooperação em relação a toda uma série de conflitos existentes e potenciais. A promoção da democracia e do Estado de direito serão elementos importantes desse diálogo.

151. As três Presidências reforçarão a parceria económica transatlântica através da implementação do programa de trabalho ao abrigo da Iniciativa Económica transatlântica, dando especial ênfase à cooperação em matéria de regulamentação, inovação e tecnologia, comércio e segurança, energia, mercados de capitais e direitos de propriedade intelectual.

Rússia

152. O Conselho reforçará a parceria estratégica com a Rússia, com base em valores comuns e na confiança mútua, a fim de estabelecer uma parceria genuína e de cooperação em matéria de política externa e em questões de segurança, bem como no domínio da energia. O Conselho continuará a dar especial importância à conclusão e implementação de um novo Acordo de Parceria e Cooperação com a Rússia, e continuará a trabalhar na implementação dos roteiros dos quatro espaços comuns.

Ásia Central

153. O Conselho trabalhará na elaboração de uma estratégia da UE em relação à Ásia Central, e na sua rápida implementação.

Ásia

154. O Conselho dará especial atenção ao desenvolvimento e ao reforço das suas relações com o Japão, a China e a Índia, nomeadamente através da realização de Cimeiras com esses países. No que diz respeito ao Japão, o elemento central será o reforço do diálogo político e de segurança e a cooperação regional. As conversações com a China concentrar-se-ão na negociação de um novo Acordo-Quadro e no desenvolvimento de uma nova parceria estratégica. As relações com a Índia centrar-se-ão no aprofundamento das relações económicas e na implementação do Plano de Acção Conjunto.

155. O Conselho acompanhará também a evolução da situação na Ásia no que diz respeito à não-proliferação, nomeadamente no contexto das suas relações com a Índia e o Paquistão. Promoverá o reforço da cooperação com organizações multilaterais, em especial a ASEAN, e dará apoio ao desenvolvimento do diálogo alargado no formato ASEM.

Países do Golfo

156. As relações com os países do Golfo concentrar-se-ão na implementação do acordo de Comércio Livre UE-CCG, que se espera venha a ficar concluído em 2006, e no lançamento do diálogo em matéria de segurança.

África

157. As três Presidências centrar-se-ão na implementação da estratégia da UE para a África (tendo em conta o respectivo relatório de execução e na ultimação da estratégia conjunta com os parceiros africanos, que deverá ser aprovada sob a Presidência Portuguesa.

158. A União continuará a desenvolver a sua cooperação com a União Africana e com outras organizações africanas sub-regionais e continuará a dar o seu apoio à nova parceria para o desenvolvimento de África (NPDA). Trabalhará com todos esses parceiros a fim de contribuir para prevenir e servir de mediador nos conflitos em África. Será dada especial atenção ao reforço das relações com a África do Sul.

América Latina

159. As Presidências continuarão a desenvolver as relações da UE com a América Latina, em especial através da Quinta Cimeira UE-América Latina e Caraíbas, que se deverá realizar sob Presidência Eslovena. Prosseguirão as negociações com o Mercosul com o objectivo de concluir um Acordo de Associação. As três Presidências subscrevem o objectivo de lançar negociações e de concluir um Acordo de Associação com a América Central. O Conselho acompanhará de perto o processo de integração económica regional no seio da Comunidade Andina, com o objectivo de lançar negociações assim que se encontrem as reunidas as condições necessárias.

Será dada especial atenção ao desenvolvimento de um diálogo específico com o Brasil e o México.

Cooperação multilateral

160. As três Presidências cooperarão no apoio a um sistema multilateral eficaz, baseado no direito internacional e na Carta das Nações Unidas. Trabalharão tendo em vista a participação activa e continuada da UE em fóruns multilaterais, nomeadamente as Nações Unidas, e promoverão soluções multilaterais para problemas comuns.

161. Os trabalhos centrar-se-ão no reforço da coerência e da visibilidade da UE no seio da OSCE, aumentando as sinergias entre a OSCE, a UE e o Conselho da Europa.
162. As três Presidências colaborarão ainda na promoção de uma estreita cooperação com as instituições financeiras internacionais, nomeadamente o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial.

Direitos humanos

163. A União intensificará os seus esforços no sentido de proteger e promover os direitos humanos e as liberdades fundamentais. As três Presidências atribuirão elevada prioridade à integração da questão dos direitos humanos na política externa da União, com particular ênfase para as acções de diálogo e consulta da UE sobre direitos humanos com a China, o Irão e a Rússia, bem como à implementação das directrizes da UE no domínio dos direitos humanos.

Comércio

164. A agenda da UE em matéria de política comercial durante este período será largamente determinada pelos resultados das negociações de Doha. Em todas as eventualidades, as três Presidências continuarão a apoiar um regime de comércio internacional baseado em regras definidas. Tendo em conta a Comunicação da Comissão "Europa Global: Competir a Nível Mundial", as três Presidências exercerão pressão no sentido de um melhor acesso aos mercados e de um reforço das regras nos países terceiros, nomeadamente em matéria de concursos para a celebração de contratos públicos e de protecção acrescida da propriedade intelectual. As três Presidências centrar-se-ão ainda no reforço das relações comerciais com determinados países e regiões, bem como na vertente externa da concorrência, com base nos debates relacionados com a Comunicação da Comissão sobre a estratégia da União em matéria de acesso aos mercados, aguardada para finais de 2006.
165. As três Presidências darão ainda particular atenção ao aprofundamento da harmonização dos controlos das exportações e ao Sistema de Preferências Generalizadas. Continuarão a trabalhar na promoção de condições equitativas em matéria de acesso dos exportadores da UE ao financiamento das exportações e aos seguros de crédito à exportação. Promoverão o interesse dos países não membros da OCDE pelas directrizes e regras internacionais estabelecidas.

Política de desenvolvimento

166. Tendo em vista reforçar o contributo da UE em todas as vertentes do desenvolvimento sustentável, da redução da pobreza e da consecução dos objectivos de desenvolvimento acordados internacionalmente, nomeadamente os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), as três Presidências centrar-se-ão na firme implementação do Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento, bem como nos compromissos assumidos pela União em Monterrey, sem esquecer o compromisso de aumentar a Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD), de acordo com o previsto. As três Presidências envidarão todos os esforços no sentido de melhorar a eficácia e a eficiência da ajuda europeia e de reforçar o entendimento, o empenhamento e a apropriação por parte dos parceiros da Europa na área do desenvolvimento. Ao fazê-lo, manterão um processo de diálogo estreito com as ONGs e outros intervenientes da sociedade civil. A igualdade entre homens e mulheres, o empoderamento das mulheres e a justiça social são dimensões inter-sectoriais essenciais da cooperação internacional, devendo como tais ser adequadamente consideradas e integradas nos esforços de desenvolvimento da UE.
167. As três Presidências dirigirão ainda os seus trabalhos no sentido da promoção da coerência das políticas em prol do desenvolvimento, dando seguimento ao programa de trabalho continuado em matéria de Coerência das Políticas para o Desenvolvimento. Um dos domínios a abordar neste contexto será o de uma melhor coerência entre Desenvolvimento e Migração.
168. Os trabalhos centrar-se-ão ainda na prossecução de uma maior complementaridade entre doadores, nomeadamente através do desenvolvimento de métodos e princípios para uma divisão operacional do trabalho entre a Comunidade e os seus Estados-Membros, bem como entre os Estados-Membros, e a tradução desses métodos e princípios em acções concretas a nível nacional e comunitário. As três Presidências abordarão ainda questões de interesse global para o desenvolvimento, tais como a questão da energia, incluindo as energias renováveis, as alterações climáticas e a gestão sustentável dos recursos naturais, bem como a questão dos Estados mais frágeis, a situação das mulheres e crianças nos conflitos armados e bem assim as doenças relacionadas com a pobreza e as doenças sexualmente transmissíveis.

169. Ainda no domínio da Política de Desenvolvimento, as três Presidências centrarão a sua acção, de modo especial, na África, continente estrategicamente crucial para a consecução global dos ODM e, ao mesmo tempo, de especial importância para a Europa, como seu vizinho imediato. As três Presidências empenhar-se-ão vigorosamente na implementação da Estratégia da UE para a África e apoiarão activamente o enquadramento e a implementação de uma Estratégia Conjunta UE-África que servirá de base comum e constituirá uma visão partilhada das relações UE-África para os anos vindouros. Ao implementarem a Estratégia da UE para a África, darão especial atenção à igualdade entre homens e mulheres em todas as parcerias e estratégias de desenvolvimento nacional.
170. As três Presidências atribuirão particular importância aos trabalhos destinados a uma melhor integração na economia global dos países parceiros da África, Caraíbas e Pacífico (ACP). Esforçar-se-ão por concluir as negociações dos Acordos de Parceria Económica (APE) e contribuirão para a sua implementação como instrumentos conducentes ao desenvolvimento. Esforçar-se-ão ainda por implementar, sem demora, os compromissos da UE em matéria de ajuda ao comércio.
-